



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

Nº 02

FEVEREIRO/2007



FORUM RIDALVO COSTA
JOÃO PESSOA—PB



FORUM NEREU SANTOS
CAMPINA GRANDE—PB



FORUM PAULO GADELHA
SOUSA—PB

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO	Dr. ROGERIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO	Dr ^a HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr ^a WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA	Dr ^a . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Dr ^a CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA	Dra. HELENA DELGADO RAMOS. FIALHO MOREIRA
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA	Dr. FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS
JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA	Dr. ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA	Dr. FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES
JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA	Dr ^a NILIANE MEIRA LIMA
JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO

ÍNDICE

ASSUNTOS	PORTARIAS/GDF	PÁGINAS	
AUXÍLIO NATALIDADE			
Iaponã Fernandes Cortez	127/GDF	50	
COMISSÃO DE BAIXA DE BENS E MATERIAIS			
Ariel Cândido Barbosa	123/GDF	45	
Hodonildo José de Sousa	123/GDF	45	
Josiglei Delfino de Medeiros	123/GDF	45	
Rousseaux Vieira de Araújo	123/GDF	45	
COMISSÃO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS			
Rosângela Montenegro de Queiroz	128/GDF	51	
Suely Barbosa Morais de Brito	128/GDF	51	
COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO			
Álvaro do Nascimento Silva	151/GDF	74	
Paula Roberta Corrêa Coutinho	163/GDF	86	
CONTROLE DE COMPRAS.....			108
CONTROLE DE DIÁRIAS.....			113
DESIGNAÇÃO			
Adriana Costa Ramos Cunha	153/GDF	76	
Ana Tereza de Araújo Baracuhy	154/GDF	77	
André Pineli Pereira	147/GDF	70	
André Ricardo Viana Freire	143/GDF	66	
Avelino de Albuquerque	092/GDF	8	
Bruno Eduardo A. B. Oliveira	148/GDF	71	
Edson Dionísio da Silva	146/GDF	69	
Hodonildo José de Sousa	113/GDF	30	
José Maria da Silva	158/GDF	81	
José Mendes de Azevedo	152/GDF	75	
Josiglei Delfino de Medeiros	118/GDF	40	
Márcia de Freitas Costa	150/GDF	73	
Maria Angelina Tavares de Lima	142/GDF	65	
Maria Elza da Paz	091/GDF	7	
Rousseaux Vieira de Araújo	124/GDF	46	
DETERMINAÇÃO			
Pagamento de substituições	126/GDF	49	
DIÁRIA			
Ariel Cândido Barbosa	099/GDF	15	
Ariel Cândido Barbosa	122/GDF	44	
Ariel Cândido Barbosa	171/GDF	95	
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior	098/GDF	14	
Carlos Antônio Araújo da Silva	139/GDF	62	
Celso Sitônio Borges Filho	140/GDF	63	
Elisângela Freire de Brito Bastos	135/GDF	58	
Evaldo Dantas da Silva	121/GDF	43	
Iaponã Fernandes Cortez	109/GDF	26	
Iaponã Fernandes Cortez	172/GDF	96	
José Guilardo Amaral Ataíde	133/GDF	56	
José Milton Moraes Oliveira	101/GDF	17	
Josiglei Delfino de Medeiros	096/GDF	12	
Josiglei Delfino de Medeiros	102/GDF	18	
Márcia de Freitas da Costa	134/GDF	57	
Marconi Pereira de Araújo	161/GDF	84	
Paula Regina Galdino Santos	110/GDF	27	
Paula Regina Galdino Santos	144/GDF	67	
Paula Regina Galdino Santos	173/GDF	97	

Renata Rodrigues Alves	129/GDF	52
Renata Rodrigues Alves	164/GDF	87
Rita de Cássia Monteiro	111/GDF	28
Rita de Cássia Monteiro Ferreira	145/GDF	68
Rogério Xavier da Costa	097/GDF	13
Rogério Xavier da Costa	100/GDF	16
Sabrina Sobral Ferreira	107/GDF	23
Suely Barbosa Morais de Brito	136/GDF	59
Wellington Nóbrega de Araújo	138/GDF	61
Wilma Teresa Coelho Monteiro	137/GDF	60
DISPENSA		
Joelma Tavares de Santana	106/GDF	22
Maria Angelina Tavares de Lima	141/GDF	64
Paula Roberta Corrêa Coutinho	105/GDF	21
Renata de Andrade Brayner Furtado	094/GDF	10
ESTÁGIO NÃO REMUNERADO		
Andréa de Sousa Monteiro	1-6 - 5ª Vara	102
Nevita Maria P. de Aquino Franca	001 - 2ª Vara	101
FÉRIAS		
Elisângela Freire Brito Bastos	115/GDF	32
Fabiola Falcão da Cunha	120/GDF	42
Glícia Olimpio de Almeida	130/GDF	53
Iaponã Fernandes Cortez	108/GDF	24
Igor Santos Cavalcanti	149/GDF	72
José Iclênio da Silva Abreu	132/GDF	55
Karine Desieux T. M. Grangeiro	160/GDF	83
Lúis Caetano Ceriani Filho	114/GDF	31
Maria Angelina Tavares de Lima	159/GDF	82
Nádia Maria Ramos de Lima	170/GDF	94
Raquel Fernandes de Souza Mendes	119/GDF	41
Rita de Cássia M. Ferreira	174/GDF	98
Rômulo Augusto Aguiar Loureiro	169/GDF	92
Rosângela Montenegro de Queiroz	108A/GDF	25
Rossana Maria Lopes	167/GDF	90
Tatiane Cristina A. Firmino	166/GDF	89
Valber Rodrigues Valões	131/GDF	54
Valéria Maria Monteiro	168/GDF	91
INSTITUIÇÃO		
Comissão Instituição de Estagiários	128/GDF	51
LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA FAMÍLIA		
Rachel Lacet de Paula	156/GDF	79
Rossana Bronzeado C. da Silva	095/GDF	11
LICENÇA PATERNIDADE		
Iaponã Fernandes Cortez	127/GDF	50
LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Aldine Simony Azevedo de Lucena	093/GDF	9
Alexandre Dantas	116/GDF	33
Analice da Silva Castro	155/GDF	78
Andrea Rose Lima C. de Souza 1	55/GDF	78
Henrique Miranda de Assis	155/GDF	78
Hilka Ribeiro de H. Carvalho	155/GDF	78
Karine Desieux T. M. Grangeiro	155/GDF	78
Marília Rocha Monteiro	155/GDF	78
Sérgio Câmara Corrêa	155/GDF	78
Valéria Maria Monteiro	093/GDF	9
LICITAÇÃO		106

LOTAÇÃO

Aldine Simony Azevedo de Lucena	112/GDF	29
Dario Navarro Maciel	104/GDF	20
Karina Ramos Bezerra	103/GDF	19
Luciana Brito de G. Borges	165/GDF	88

PLANTÃO

Aline Cavalcanti Felinto	01 - 9ª Vara	105
André Ricardo Viana Freire	1-7 - 6ª Vara	103
Antônio Rodrigues Neto	1-7 - 6ª Vara	103
Fábio Azevedo de Oliveira	01 - 1ª Vara	99
Francisco Nilton de Sousa	02 - 1ª Vara	100
Gustavo Ferreira Adelino de Lima	1-7 - 6ª Vara	103
Hélio Lins de Medeiros e Silva	01 - 1ª Vara	99
Henrique Miranda de Assis	02 - 1ª Vara	100
Herley da Luz Brasil	01 - 9ª Vara	105
Jáder Nilton Maia Batista	1-7 - 6ª Vara	103
Jemima Costa Moreira	01 - 9ª Vara	105
José Nilton Moraes Oliveira	1-7 - 6ª Vara	103
José Pires Diniz	02 - 1ª Vara	100
José Roberto de Araújo Freire	02 - 1ª Vara	100
José Walter Bernardino dos Santos	02 - 1ª Vara	100
Magali Dias Scherer	1-7 - 6ª Vara	103
Maria Angelina Tavares de Lima	1-7 - 6ª Vara	103
Maria da Glória Machado Leite	1-7 - 6ª Vara	103
Maria de Lourdes da Silva Freire	1-7 - 6ª Vara	103
Raul Felipe Montenegro dos Santos	01 - 9ª Vara	105
Reginaldo de Medeiros Batista	1-7 - 6ª Vara	103
Rômulo Augusto de Aguiar Loureiro	01 - 1ª Vara	99
Sérgio Câmara Corrêa	01 - 1ª Vara	99

PROGRAMA DE GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Daniele Cochrane Santiago D. Cordeiro	162/GDF	85
Emmanuel Mascena de Medeiros	162/GDF	85
Luis Carlos Soares Cavalcanti	162/GDF	85
Marcos Antônio Braga Guimarães	162/GDF	85
Rafael de Paula Leite	162/GDF	85
Rousseaux Vieira de Araújo	162/GDF	85

RESOLUÇÃO

Plano de Capacitação dos Servidores	117/GDF	34
Plano de Saúde	125/GDF	47

RETIFICAÇÃO

Portaria 52/GDF	132/GDF	55
-----------------------	---------------	----

REVOGAÇÃO

Portaria 053/GDF-06	157/GDF	80
Portaria 288/GDF	126/GDF	49

SINDICÂNCIA

Francisco Antônio Correia Carneiro	169-A/GDF	93
Rinaldo Batista de Lima	169-A/GDF	93
Russeaux Vieira de Araújo	169-A/GDF	93

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Adriana Costa Ramos Cunha	153/GDF	76
Aldine Simony Azevedo de Lucena	093/GDF	9
Aldine Simony Azevedo de Lucena	112/GDF	29
Alexandre Dantas	116/GDF	33
Aline Cavalcanti Felinto	01 - 9ª Vara	105
Álvaro do Nascimento Silva	151/GDF	74
Ana Tereza de Araújo Baracuhy	154/GDF	77
Analice da Silva Castro	155/GDF	78
André Pineli Pereira	147/GDF	70
André Ricardo Viana Freire	143/GDF	66
André Ricardo Viana Freire	1-7 - 6ª Vara	103
Andréa de Sousa Monteiro	1-6 - 5ª Vara	102
Andrea Rose Lima C. de Souza 1	55/GDF	78
Antônio Rodrigues Neto	1-7 - 6ª Vara	103
Ariel Cândido Barbosa	099/GDF	15
Ariel Cândido Barbosa	122/GDF	44
Ariel Cândido Barbosa	123/GDF	45
Ariel Cândido Barbosa	171/GDF	95
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior	098/GDF	14
Avelino de Albuquerque	092/GDF	8
Bruno Eduardo A. B. Oliveira	148/GDF	71
Carlos Antônio Araújo da Silva	139/GDF	62
Celso Sitônio Borges Filho	140/GDF	63
Daniele Cochrane Santiago D. Cordeiro	162/GDF	85
Dario Navarro Maciel	104/GDF	20
Edson Dionísio da Silva	146/GDF	69
Elisângela Freire Brito Bastos	115/GDF	32
Elisângela Freire de Brito Bastos	135/GDF	58
Emmanuel Mascena de Medeiros	162/GDF	85
Evaldo Dantas da Silva	121/GDF	43
Fábio Azevedo de Oliveira	01 - 1ª Vara	99
Fabiola Falcão da Cunha	120/GDF	42
Francisco Antônio Correia Carneiro	169-A/GDF	93
Francisco Nilton de Sousa	02 - 1ª Vara	100
Glícia Olímpio de Almeida	130/GDF	53
Gustavo Ferreira Adelino de Lima	1-7 - 6ª Vara	103
Hélio Lins de Medeiros e Silva	01 - 1ª Vara	99
Henrique Miranda de Assis	02 - 1ª Vara	100
Henrique Miranda de Assis	155/GDF	78
Herley da Luz Brasil	01 - 9ª Vara	105
Hilka Ribeiro de H. Carvalho	155/GDF	78
Hodonildo José de Sousa	113/GDF	30
Hodonildo José de Sousa	123/GDF	45
Iaponã Fernandes Cortez	108/GDF	24
Iaponã Fernandes Cortez	109/GDF	26
Iaponã Fernandes Cortez	127/GDF	50
Iaponã Fernandes Cortez	127/GDF	50
Iaponã Fernandes Cortez	172/GDF	96
Igor Santos Cavalcanti	149/GDF	72
Jáder Nilton Maia Batista	1-7 - 6ª Vara	103
Jemima Costa Moreira	01 - 9ª Vara	105
Joelma Tavares de Santana	106/GDF	22
José Guilardo Amaral Ataíde	133/GDF	56
José Iclênio da Silva Abreu	132/GDF	55
José Maria da Silva	158/GDF	81
José Mendes de Azevedo	152/GDF	75
José Milton Moraes Oliveira	101/GDF	17
José Nilton Moraes Oliveira	1-7 - 6ª Vara	103
José Pires Diniz	02 - 1ª Vara	100
José Roberto de Araújo Freire	02 - 1ª Vara	100
José Walter Bernardino dos Santos	02 - 1ª Vara	100
Josiglei Delfino de Medeiros	096/GDF	12
Josiglei Delfino de Medeiros	102/GDF	18
Josiglei Delfino de Medeiros	118/GDF	40
Josiglei Delfino de Medeiros	123/GDF	45

Karina Ramos Bezerra	103/GDF	19
Karine Desieux T. M. Grangeiro	155/GDF	78
Karine Desieux T. M. Grangeiro	160/GDF	83
Luciana Brito de G. Borges	165/GDF	88
Luís Caetano Ceriani Filho	114/GDF	31
Luís Carlos Soares Cavalcanti	162/GDF	85
Magali Dias Scherer	1-7 - 6ª Vara	103
Márcia de Freitas Costa	150/GDF	73
Márcia de Freitas da Costa	134/GDF	57
Marconi Pereira de Araújo	161/GDF	84
Marcos Antônio Braga Guimarães	162/GDF	85
Maria Angelina Tavares de Lima	141/GDF	64
Maria Angelina Tavares de Lima	142/GDF	65
Maria Angelina Tavares de Lima	159/GDF	82
Maria Angelina Tavares de Lima	1-7 - 6ª Vara	103
Maria da Glória Machado Leite	1-7 - 6ª Vara	103
Maria de Lourdes da Silva Freire	1-7 - 6ª Vara	103
Maria Elza da Paz	091/GDF	7
Marília Rocha Monteiro	155/GDF	78
Nádia Maria Ramos de Lima	170/GDF	94
Nevita Maria P. de Aquino Franca	001 - 2ª Vara	101
Paula Regina Galdino Santos	110/GDF	27
Paula Regina Galdino Santos	144/GDF	67
Paula Regina Galdino Santos	173/GDF	97
Paula Roberta Corrêa Coutinho	105/GDF	21
Paula Roberta Corrêa Coutinho	163/GDF	86
Rachel Lacet de Paula	156/GDF	79
Rafael de Paula Leite	162/GDF	85
Raquel Fernandes de Souza Mendes	119/GDF	41
Raul Felipe Montenegro dos Santos	01 - 9ª Vara	105
Reginaldo de Medeiros Batista	1-7 - 6ª Vara	103
Renata de Andrade Brayner Furtado	094/GDF	10
Renata Rodrigues Alves	129/GDF	52
Renata Rodrigues Alves	164/GDF	87
Rinaldo Batista de Lima	169-A/GDF	93
Rita de Cássia M. Ferreira	174/GDF	98
Rita de Cássia Monteiro	111/GDF	28
Rita de Cássia Monteiro Ferreira	145/GDF	68
Rogério Xavier da Costa	097/GDF	13
Rogério Xavier da Costa	100/GDF	16
Rômulo Augusto Aguiar Loureiro	169/GDF	92
Rômulo Augusto de Aguiar Loureiro	01 - 1ª Vara	99
Rosângela Montenegro de Queiroz	108A/GDF	25
Rosângela Montenegro de Queiroz	128/GDF	51
Rossana Bronzeado C. da Silva	095/GDF	11
Rossana Maria Lopes	167/GDF	90
Rousseaux Vieira de Araújo	124/GDF	46
Rousseaux Vieira de Araújo	162/GDF	85
Russeaux Vieira de Araújo	123/GDF	45
Russeaux Vieira de Araújo	169-A/GDF	93
Sabrina Sobral Ferreira	107/GDF	23
Sérgio Câmara Corrêa	01 - 1ª Vara	99
Sérgio Câmara Corrêa	155/GDF	78
Suely Barbosa Morais de Brito	128/GDF	51
Suely Barbosa Morais de Brito	136/GDF	59
Tatiane Cristina A. Firmino	166/GDF	89
Valber Rodrigues Valões	131/GDF	54
Valéria Maria Monteiro	093/GDF	9
Valéria Maria Monteiro	168/GDF	91
Wellington Nóbrega de Araújo	138/GDF	61
Wilma Teresa Coelho Monteiro	137/GDF	60

PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 091/GDF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº GAB.0005.000004-6/2007, **resolve**,

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a servidora **MARIA ELZA DA PAZ**, matrícula nº **583**, Analista Judiciário, NSB7, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, no exercício da função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Assistente Datilógrafo, código **FC-04**, da MMª. Juíza Federal da referida Vara, no período de **30/janeiro** a **16/fevereiro/2007**, em virtude do afastamento da titular, Conceição de Maria Gomes Serra Ramalho, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Delgado Ramos Fialho Moreira', written over a horizontal line.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 092/GDF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº GAB.0005.000004-6/2007, **resolve**,

DESIGNAR o servidor **AVELINO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **401**, Analista Judiciário, NSC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento Fiscal, código **FC-05**, no período de **05 a 15/fevereiro/2007**, em virtude do afastamento do titular, Lavoisier de Carvalho Almeida, em usufruto de férias regulamentares.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 013 /GDF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 036/2007, **resolve,**

CONCEDER licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo indicadas, desta Seção Judiciária, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA				
440	VALÉRIA MARIA MONTEIRO	29/jan a 02/fev/2007	05	1ª Vara
757	ALDINE SIMONY AZEVEDO DE LUCENA	29/janeiro/2007	01	8ª Vara

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



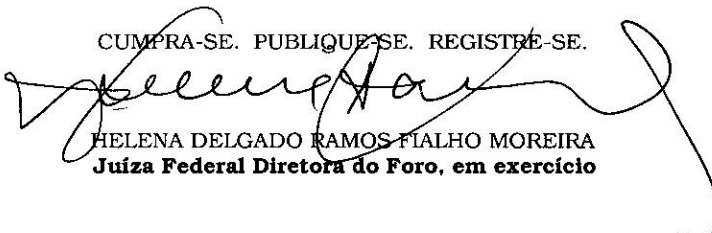
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA**

PORTARIA Nº *044* /GDF, DE *01* DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 034/2007, **resolve**,

DISPENSAR do expediente, no dia **08/fevereiro/2007**, a servidora **RENATA DE ANDRADE BRAYNER FURTADO**, matrícula nº **726**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, por motivo de convocação da Justiça Eleitoral para a realização do primeiro turno das eleições gerais realizadas no dia 01/outubro/2006, quando trabalhou na 66ª Zona Eleitoral, na função de Mesária, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504, de 30/setembro/97.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 095 /GDF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 035/2007, resolve,

CONCEDER à servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União):

MAT	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOT
763	ROSSANA BRONZEADO C.DA SILVA	30/jan a 13/fev/2007	15	8ª Vara

CUMpra-SE. PUBlique-SE. REGISTRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



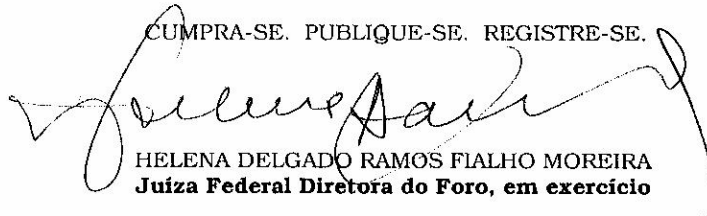
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº **096** /GDF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Memo nº 02/2007-NTI, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSIGLEI DELGINO DE MEDEIROS**, matrícula nº **662**, Técnico Judiciário, NIA4, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado Na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor-Assistente do Setor de Suporte e Manutenção, código FC-04, no dia **02/fevereiro/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Natal/RN, por via terrestre, em veículo oficial, onde efetuará os serviços de implantação do sistema de controle de biblioteca e de problemas surgidos nos sistemas de disponibilização de contracheques, além de análise de outros processos administrativos, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA nº 097/GDF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Memo nº 02/2007-NTI, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº **617**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado Na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, código FC-06, no dia **02/fevereiro/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Natal/RN, por via terrestre, em veículo oficial, onde efetuará os serviços de implantação do sistema de controle de biblioteca e de problemas surgidos nos sistemas de disponibilização de contracheques, além de análise de outros processos administrativos, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA nº 098 /GDF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Memo nº 01/2007-NTI, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR**, matrícula nº **209**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Federal/5ª Região ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado Na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Administração Patrimonial, código FC-06, no dia **05/fevereiro/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Sousa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, onde efetuará visita técnica de vistoria no edifício-sede da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o dia **06/fevereiro/2007**.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 099 /GDF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Memo nº 01/2007-NTI, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **436**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Federal/5ª Região ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado Na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Assistente de Manutenção Elétrica e Eletrônica, código FC-03, no dia **05/fevereiro/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Sousa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, onde efetuará visita técnica de vistoria no edifício-sede da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o dia **06/fevereiro/2007**.

CUMpra-SE. PUBlique-SE. REGISTRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

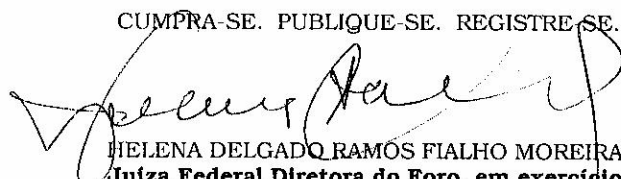


PORTARIA Nº 100 /GDF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Memo nº 01/2007-NTI, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº **617**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado Na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, código FC-06, no dia **05/fevereiro/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Sousa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, onde efetuará visita técnica de vistoria no edifício-sede da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o dia **06/fevereiro&2007**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *101* /GDF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2006

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base nas Resoluções nºs 06/95-TRF-5ª Região, e a Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº ODS.0006.000009-3/2007, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de meia diária em favor do servidor **JOSÉ MILTON MORAES OLIVEIRA**, matrícula nº **273**, Analista Judiciário (Executante de Mandados – FC-05), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, tendo em vista seu deslocamento ao município de Patos/PB, no dia **05/fevereiro/2007**, para fins de cumprimento do Ofício nº ODI.0006.00059-7/2007, em conformidade com o despacho proferido pelo Juízo Federal da 6ª Vara, nos autos da Ação de Mandado de Segurança nº 2007.82.01.000205-4, classe 126, com fulcro na Resolução nº 06/95-TRF-5ª Região, art. 1º, que determina o pagamento de diária cuja distância seja superior a 40 (quarenta) quilômetros, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *102*/GDF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS**, matrícula nº **662**, Técnico Judiciário, NIA4, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor-Assistente do Setor de Suporte e Manutenção código FC-04, do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **05/fevereiro/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Sousa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, onde efetuará revisão técnica nos equipamentos de informática da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o dia **06/fevereiro/2007**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

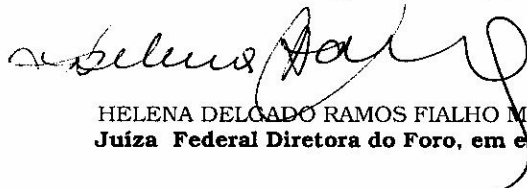
PORTARIA Nº 103/GDF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO a nomeação da candidata abaixo indicada para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, através do Ato nº 031, de 22/janeiro/2007, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, publicado no DOU, Seção II, edição do dia 24/janeiro/2007, **resolve**,

LOTAR na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, a servidora **KARINA RAMOS BEZERRA**, matrícula, nº 769, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *104* /GDF, DE *06* DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO a remoção do servidor abaixo indicado do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária de Pernambuco para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, através do Ato nº 36, de 24/janeiro/2007-TRF-5ª Região, publicado no DOU, edição do dia 25/janeiro/2007, **resolve**,

LOTAR na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, a partir de 13/fevereiro/2007, o servidor **DARIO NAVARRO MACIEL**, matrícula, nº **769**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



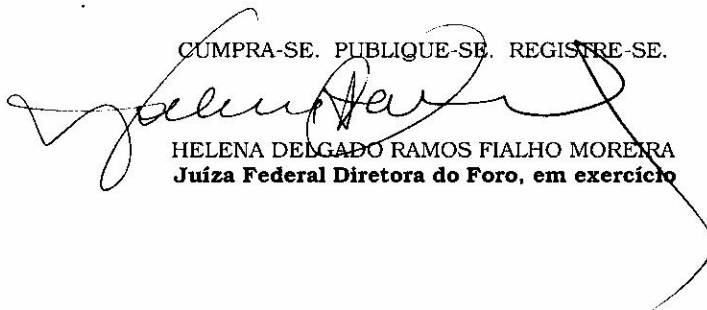
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA N° *105*/GDF, DE *06* DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei n° 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. n° 040/2007, **resolve**,

DISPENSAR do expediente, no dia **05/fevereiro/2007**, a servidora **PAULA ROBERTA CORRÊA COUTINHO**, matrícula n° **721**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, por motivo de convocação da Justiça Eleitoral para a realização do primeiro turno das eleições gerais realizadas no dia 01/outubro/2006, quando trabalhou na 8ª Zona Eleitoral, na função de Secretário da 100ª Seção, com fulcro no art. 98 da Lei n° 9.504, de 30/setembro/97.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



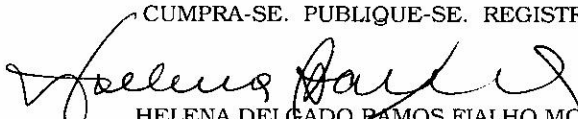
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *106*/GDF, DE *06* DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e o considerando os termos do Ofício nº GJF.0006.000017-5/2007, **resolve**,

DISPENSAR a servidora **JOELMA TAVARES DE SANTANA SOUZA**, matrícula nº **708**, Técnico Judiciário, NIAI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada de Supervisor-Assistente do Setor de Execuções Penais, código **FC-04**, da referida Vara, a partir de **29 de janeiro de 2007**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 107/GDF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base nas Resoluções nºs 06/95-TRF-5ª Região, e a Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 002/2007-DS, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de meia diária em favor da servidora **SABRINA SOBRAL FERREIRA**, matrícula nº **727**, Analista Judiciário (Executante de Mandados - FC-05), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, tendo em vista seu deslocamento ao município de Cajazeiras/PB, no dia **06/fevereiro/2007**, para fins de cumprimento da diligência determinada no Mandado de Intimação nº MIC.0008.000026-3/2007, em conformidade com o despacho proferido pelo Juízo Federal da 8ª Vara, referente ao Mandado de Segurança nº 2007.82.02.000107-5, com fulcro na Resolução nº 06/95-TRF-5ª Região, art. 1º, que determina o pagamento de diária cuja distância seja superior a 40 (quarenta) quilômetros, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *08* /GDF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA,
DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,
nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº
03/2007-GJFS-7ª Vara, **resolve,**

ANTECIPAR, por necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **IAPONÁ FERNANDES CORTEZ**, matrícula nº **357**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara – Juizado Especial Federal onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, escalada para 21/fevereiro a 09/março/2007, para usufruto no período de **12** a **28/fevereiro/2007**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 383, de 05/julho/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº ~~108-19~~/GDF, DE ~~06~~ DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

I - INTERROMPER a partir de **05/fevereiro/2007**, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **ROSÂNGELA MONTENEGRO DE QUEIROZ**, matrícula nº **511**, requisitada da Prefeitura Municipal de João Pessoa, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Assistente de Capacitação de Recursos Humanos, código FC-03, escalada para 17/janeiro a 15/fevereiro/2007, por necessidade do serviço, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/90.

II - DETERMINAR que o usufruto dos dias ora interrompidos das referidas férias, será efetivado no lapso de **01 a 11/outubro/2007**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 109 /GDF, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **IAPONÃ FERNANDES CORTEZ**, matrícula nº **357**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara - Juizado Especial Federal onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, no dia **09/fevereiro/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal de Pernambuco em convênio com o TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **10/fevereiro/2007**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

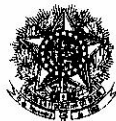
PORTARIA Nº *110* /GDF, DE *09* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento da servidora **PAULA REGINA GALDINO SANTOS**, matrícula nº **543**, Técnico Judiciário, NIB8, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara onde exerce a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, código FC-05, no dia **09/fevereiro/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal de Pernambuco em convênio com o TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **10/fevereiro/2007**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *///* /GDF, DE *09* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento da servidora **RITA DE CÁSSIA MONTEIRO FERREIRA**, matrícula nº **570**, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, código CJ-03, no dia **09/fevereiro/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal de Pernambuco em convênio com o TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **10/fevereiro/2007**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *112* /GDF, DE *09* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 696, de 29/dezembro/2006, editado pelo e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região que removeu a servidora abaixo indicada da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Campina Grande:

CONSIDERANDO, ainda, o contido no Ofício nº 40/2007-SAA, de 09/fevereiro/2007, **resolve**.

LOTAR a servidora **ALDINE SIMONY AZEVEDO DE LUCENA**, matrícula nº **757**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, a partir desta data.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *13* /GDF, DE *09* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

DESIGNAR o servidor **HODONILDO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula nº **560**, Técnico Judiciário, NIB8, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, código **FC-05**, no período de **07 a 16/fevereiro/2007**, em virtude do afastamento da titular, Rossana Maria Lopes, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *114*/GDF, DE *09* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56
da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

ADIAR, por necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **LUIS CAETANO CERIANI FILHO**, matrícula nº **601**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, escalada para 07 a 16/fevereiro/2007, para usufruto no período de **09 a 18/mayo/2007**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 383, de 05/julho/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Rogério
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 15 /GDF, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 043/2007, **resolve**,

ADIAR o usufruto das primeira e segunda etapas das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **ELISÂNGELA FREIRE DE BRITO BASTOS**, matrícula nº **445**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, dos períodos de 02 a 16/maio/2007 e de 25/junho a 09/julho/2007 para o único período de **02 a 31/julho/2007**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 116 /GDF, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da
Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 042/2007, **resolve**,

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo
indicado, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, nos termos dos
artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da
União).

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO		
590	ALEXANDRE DANTAS	13/jan a 13/março/2007	60	6ª Vara

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 117 /GDF, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007.

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1.153/GDF, de 06 de outubro de 2005, que regula o Plano Permanente de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal;

CONSIDERANDO especificamente a previsão de que a execução do Programa de Pós-graduação se dará por meio de reembolso sob a forma de bolsa;

CONSIDERANDO a necessidade de firmar o procedimento administrativo que regerá esse reembolso, **resolve**:

Art. 1º O pagamento de bolsas do Programa de Pós-graduação será feito através de crédito em folha de pagamento utilizando-se o sistema de reembolso mensal de despesas.

Parágrafo único. O reembolso deverá ser lançado através da rubrica 192002 do Sistema Unificado de Rubrica de Pagamento de Pessoal, ou outra que a venha substituir.

Art. 2º Para ter direito ao reembolso o servidor deverá apresentar à Assistência de Capacitação de Recursos Humanos, até o dia 1º de cada mês, os comprovantes de pagamento das parcelas de seu curso.

§ 1º Poderá ser apresentado comprovante de pagamento relativo à matrícula na hipótese de inexistir instrumento firmado entre a Justiça Federal e a instituição de ensino que afaste a sua cobrança.

§ 2º O reembolso observará a forma de pagamento e o número de parcelas pela qual optou o servidor, desde que previstos contratualmente e guardem observância com as normas regulamentares.

§ 3º Só serão reembolsáveis, no máximo, dois comprovantes por mês, o correspondente ao mês atual e ao anterior, ficando a Administração desobrigada quanto ao ressarcimento de valores relativos a outros períodos, cujo custeio será de inteira responsabilidade do servidor beneficiário da bolsa.

§ 4º Em relação ao parágrafo anterior ressalvem-se os casos em que o cronograma de pagamentos do curso prevê a possibilidade de mais de um pagamento em um único mês.

§ 5º Ficam excluídas do reembolso quaisquer despesas referentes a materiais, transporte ou outras taxas eventuais, bem como comprovantes referentes a exercício financeiro findo.

Art. 3º Caberá à Assistência de Capacitação de Recursos Humanos a responsabilidade pela administração, execução e fiscalização do Programa de Pós-graduação, com o apoio da Seção de Gestão de Pessoas.

§ 1º Ficarão inicialmente sob o encargo da Assistência de Capacitação de Recursos Humanos:

I - o recebimento e autuação dos pedidos de bolsa, preferencialmente utilizando-se do modelo constante do anexo desta portaria;

II - a análise preliminar do atendimento dos requisitos da Portaria nº 1.153/GDF, constante de informação nos autos;

III - o encaminhamento para a Seção de Orçamento e Finanças para informar quanto à disponibilidade orçamentária.

§ 2º Após a concessão do pedido de bolsa, os autos deverão retornar à Assistência de Capacitação de Recursos Humanos: para as seguintes providências:

I – acompanhamento da realização do curso;

II – recebimento dos comprovantes de pagamento e elaboração mensal de demonstrativo para ser encaminhado à Seção de Folha de Pagamento;

III – recebimento e juntada de documentação, especialmente:

a) de declaração ou certificado de aprovação; e

b) cópia de trabalho de conclusão;

IV – encaminhamento para ratificação do processo e arquivamento ou adoção de outras medidas pela Direção do Foro;

Art. 4º A Seção de Orçamento e Finanças em sua informação, além de certificar quanto à existência de dotação orçamentária, deverá apontar o percentual do saldo atual a que corresponde o pedido de bolsa formulado.

Art. 5º A critério da Administração, no último mês do exercício financeiro, existindo saldo no programa de trabalho pertinente, poderá ser concedida parcela suplementar de reembolso a todos os beneficiários do Programa de Pós-graduação.

§ 1º Só serão beneficiados os servidores que tiverem recebido valor correspondente a bolsa no exercício.

§ 2º A parcela suplementar será concedida de tal forma que corresponda a um aumento uniforme do percentual de reembolso pago a todos os beneficiários de bolsa.

§ 3º Em relação a esse artigo não se aplica a limitação do inciso II do art. 16 da Portaria nº 1.153/GDF.

Art. 6º O art. 18 da Portaria nº 1.153/GDF, de 06 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 18

§ 3º

I – Contrato a ser firmado entre a instituição promotora e o servidor, podendo ser exigida, alternativa ou concomitantemente, declaração daquela quanto à especificação do curso (presencial, a



distância); data de início e término; carga horária; endereço; valor total, formas de pagamento e outras informações.”

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro

Formulário de Inscrição para bolsa de pós-graduação *

Dados do Servidor		
Matrícula:	Nome:	
Data de Nascimento:	CPF:	E-mail:
Cargo Efetivo:	Função comissionada/cargo em comissão:	
Unidade de lotação: () ____ Vara Federal () Secretaria Administrativa Complemento _____ _____	Horário de expediente:	Tempo de lotação na unidade:
Telefones para contato		
Ramal: Residência: Celular:		
Curso(s) superior(es):	Data de conclusão do último curso superior (somente graduação):	
Participou de curso de pós-graduação recebendo bolsa da Seção Judiciária Federal da Paraíba? () Sim Curso: _____ _____ Início: _____ Término: _____ () Não	Observações adicionais: _____ _____ _____ _____ _____	

*** Anexar currículo**

Dados do Curso	
Nome do curso:	Tipo: () Lato Sensu () Stricto Sensu (mestrado)
Período de realização:	Duração total, em horas:
Horário das aulas:	
Instituição de ensino/CNPJ:	Local de realização:
	Valor do curso:
Objetivos do curso:	
Conteúdo resumido (anexar conteúdo programático):	

Declaração
<p>Declaro estar ciente dos termos da Portaria nº 1.153/GDF, de 06 de outubro de 2005, bem como alterações posteriores, comprometendo-me, caso seja concedida a bolsa, a cumprir todas as exigências previstas.</p> <p style="text-align: center;">_____, ____ de _____ de 2007.</p> <p style="text-align: center;">_____ (assinatura)</p>

Manifestação do titular da unidade de lotação do servidor

() Favorável ()
Desfavorável

Correlação do curso com as atribuições da unidade:

() Há correlação () Não há correlação

Relevância do curso para a unidade:

() pouca relevância

() média relevância

() alta relevância

Observações: _____

_____, ____ de _____ de 2007.

(assinatura)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *18*/GDF, DE *2* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS**, matrícula nº **662**, Técnico Judiciário, NIA4, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Supervisor-Assistente do Setor de Suporte e Manutenção, código **FC-04**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, código **FC-06**, nos períodos de **12 a 16/fevereiro/2007**, e de **21/fevereiro a 02/março/2007**, em virtude do afastamento do titular, Rogério Xavier da Costa, em usufruto de folgas do recesso forense e férias regulamentares.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *19* /GDF, DE *12* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 046/2007, **resolve**,

ANTECIPAR o usufruto das segunda e terceira etapas das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **RAQUEL FERNANDES DE SOUZA MENDES**, matrícula nº **705**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, dos períodos de 27/agosto a 05/setembro/2007 e de 26/novembro a 05/dezembro/2007, para os períodos de **09 a 18/abril/2007** e de **27/agosto a 05/setembro/2007**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 20/GDF, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 014/2007, **resolve**,

ADIAR o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **FABIOLA FALCÃO DA CUNHA**, matrícula nº **602**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, do período de 21/fevereiro a 02/março/2007, para o período de **21 a 30/março/2007**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *21*/GDF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/65, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EVALDO DANTAS DA SILVA**, matrícula nº **625**, Técnico Judiciário, NIA4, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02 - Motorista, no dia **13/fevereiro/2007**, tendo em vista seu deslocamento as cidades de Campina Grande e Sousa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, onde efetuará a entrega e esclarecimento da sistemática de funcionamento do cartão eletrônico para abastecimento dos veículos desta Seccional (Gerenciamento da Frota), com retorno previsto para o dia **14/fevereiro/2007**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *22* /GDF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **436**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Federal/5ª Região ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Assistente de Manutenção Elétrica/Telefônica, código FC-03, no dia **13/fevereiro/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, onde acompanhará os serviços de manutenção corretiva na Central de Ar Condicionado no edifício sede da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

Rogério
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *23* /GDF, DE *13* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56, da Lei nº 5.010/66 e,

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa 06/95, módulo 06, do Conselho da Justiça Federal, que trata da alienação e cessão de material permanente;

CONSIDERANDO a existência de bens ociosos, recuperáveis, anti-econômicos e irrecuperáveis no acervo patrimonial desta Seção Judiciária, a serem destinados a cessão, doação e abandono;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do espaço físico nas dependências desta Seccional, **resolve**:

I - **CONSTITUIR** comissão para realizar a baixa dos bens e materiais inservíveis pertencentes ao acervo desta Seção Judiciária;

II - **DESIGNAR** os servidores **RUSSEAUX VIEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 647, Analista Judiciário, que atuará como **Presidente**, **JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS**, matrícula nº 662, Técnico Judiciário - **Membro**, **HODONILDO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula nº 560, Técnico Judiciário - **Membro** e **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº 436, Técnico Judiciário e **ISAAC MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº 219, Técnico Judiciário, que atuarão como **Membros Suplentes**.

III - Fixar o prazo de até **12/março/2007** para conclusão dos trabalhos apresentando-se relatório circunstanciado à Secretaria Administrativa.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº ~~24~~ /GDF, DE ~~13~~ DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **RUSSEUX VIEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº **647**, Analista Judiciário, NSC15, do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Administração de Contratos, código **FC-03**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor da Seção de Licitações e Contratos, código **FC-05**, no período de **21/fevereiro a 09/março/2007**, em virtude do afastamento do titular, Marcos Antonio Braga Guimarães, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 25 /GDF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56
da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO as determinações contidas nas Resoluções nº
58, de 14 de dezembro de 2005, e nº 02, de 1º de fevereiro de 2006, do egrégio
Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que dispõem sobre o Plano de Saúde da
Justiça Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a forma de
ressarcimento de despesas com aquisição de lentes corretivas da visão no âmbito
desta Seção Judiciária, em conformidade com a alínea h do art. 11 da Resolução nº
58, de 14 de dezembro de 2005, do eg. TRF-5ª Região, **resolve:**

Art. 1º Consideram-se despesas reembolsáveis aquelas efetuadas,
exclusivamente, para aquisição de lentes corretivas da visão, excluídos os valores
relativos a qualquer tipo de armação.

§ 1º Observada a disponibilidade orçamentária, a restituição será
realizada à base percentual de 50% (cinquenta por cento).

§ 2º Somente as despesas efetuadas no mesmo exercício financeiro
serão ressarcidas, vedado o reembolso de despesas referentes a exercícios
anteriores.

Art. 2º São beneficiários do reembolso de que trata esta Portaria,
na qualidade de titulares, os magistrados, servidores, ativos e inativos, e
pensionistas do Quadro de Pessoal Permanente da 5ª Região, servidores
requisitados da Justiça Federal, servidores requisitados de quaisquer dos Poderes
Federal, Estadual ou Municipal e servidores de função comissionada.

Parágrafo único. Ao servidor em gozo de licença para tratamento
de interesse particular não se estenderão os benefícios dispostos nesta Portaria.

Art. 3º São beneficiários do reembolso de que trata esta Portaria,
na qualidade de dependentes dos magistrados e servidores do Quadro de Pessoal
Permanente da Justiça Federal: o cônjuge, ou companheiro (a); os filhos, netos,
enteados, tutelados e menores sob guarda judicial de até 18 ou 24 anos de idade,
se universitários; e os pais, curatelados e irmãos inválidos, estes
independentemente de idade.

Art. 4º O número máximo, por ano, de lentes corretivas, objeto de
reembolso pela presente Portaria, será de 01 (um) par de lentes por titular.

Art. 5º O valor mínimo da despesa para as solicitações de reembolso reguladas por esta Portaria será de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário mínimo vigente.

Art. 6º Para efetivação do reembolso das despesas devem ser seguidos os procedimentos abaixo indicados:

I - preenchimento de requerimento específico, acompanhado do comprovante do exame oftalmológico e do original do recibo de pagamento e nota fiscal, que serão entregues à Assistência de Benefícios;

II - análise da documentação pela Assistência de Benefícios, que a encaminhará ao Diretor da Secretaria Administrativa com informação conclusiva;

III - despacho do Diretor da Secretaria Administrativa que, no caso de deferimento do pedido, determinará à Seção de Folha de Pagamento a inclusão dos valores a serem ressarcidos.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Federal Diretor do Foro.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 503/GDF, de 30 de julho de 2002.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº ~~126~~ /GDF, DE ~~3~~ DE FEVEREIRO DE 2007.

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de haver designação de substituto de servidor titular investido em cargo em comissão ou em função comissionada de direção ou chefia (CJ-03 e FC-04 e superiores), nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares (art. 38, caput, da Lei nº 8.112/90 c/c a Resolução nº 307, de 05/março/2003, do col. Conselho da Justiça Federal);

CONSIDERANDO que o substituto fará jus a retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função comissionada de direção ou chefia, paga na proporção dos dias de efetiva substituição (art. 38, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, § 1º da Resolução supracitada);

CONSIDERANDO a possibilidade legal de haver alteração ou interrupção do período de férias, inclusive por necessidade do serviço, a refletir na retribuição pelo exercício do cargo ou função pelo substituto, não percebendo a remuneração de substituição, relativa ao período de afastamento (art. 80 da Lei nº 8.112/90);

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Ato nº 39 de 24/janeiro/2007, editado pelo e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que regulamenta o calendário de programação financeira para pagamento das folhas de pessoal contido na Resolução nº 540 de 08/janeiro/2007-CJF, resolve,

Art. 1º - **DETERMINAR** à Secretaria Administrativa que só efetue pagamento das substituições de que trata esta Portaria, na folha de pagamento do mês posterior àquele em que ocorreu a efetiva substituição, excetuando-se os casos em que o período respectivo finalizar até o dia 05 (cinco), hipótese em que será incluído na folha do próprio mês.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria nº 288/GDF, de 12/maio/2003.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº ~~127~~ /GDF, DE ~~13~~ FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do artigo 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A nº 048/2007, **resolve**,

CONCEDER ao servidor **IAPONÁ FERNANDES CORTEZ**, matrícula nº **357**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara – Juizado Especial Federal, pelo nascimento de seu filho Arthur de Melo Fernandes Cortez, ocorrido em **05/fevereiro/2007**, os benefícios abaixo descritos, com fulcro na Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

BENEFÍCIO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Auxílio-Natalidade	-	Artigo 196
Licença-Paternidade	05 a 09/fevereiro/2007	Artigo 208

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA N.º 128 /GDF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

Institui comissão para seleção de estagiários remunerados do curso de Direito para a Seção Judiciária da Paraíba.

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº. 8, de 29 de março de 2006, do Tribunal Regional Federal da 5ª. Região, que alterou as normas referentes ao Programa Social do Trabalho Educativo - PROSTE e disciplinou a concessão de estágio a estudantes universitários no âmbito da Justiça Federal de 1º. e 2º. graus da 5ª. Região;

CONSIDERANDO que, de acordo com o capítulo II do mencionado normativo, o recrutamento dos candidatos far-se-á mediante processo seletivo, conduzido por comissão previamente designada pelo Diretor do Foro, devendo ser composta por 03 (três) Juizes, no caso de seleção de estagiários de Direito, **RESOLVE**:

I - INSTITUIR a referida Comissão, que será composta pelos Excelentíssimos Juizes Federais Dra. Helena Delgado Ramos Fialho Moreira, da 5ª. Vara; Dr. Bruno Teixeira de Paiva, Substituto da 7ª. Vara; e Cristiane Mendonça Lage, Substituta da 3ª. Vara, sob a presidência da primeira.

II - DESIGNAR as servidoras Rosângela Montenegro de Queiroz, Assistente de Capacitação de Recursos Humanos, e Suely Barbosa Moraes de Brito, Assistente de Benefícios, lotadas na Secretaria Administrativa, para auxiliarem nos trabalhos da Comissão.

III - ESTABELECER que o processo seletivo, destinado ao recrutamento concomitante de estagiários de Direito para a sede desta Seção Judiciária e Subseções Judiciárias de Campina Grande e Sousa, será regulamentado em edital.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



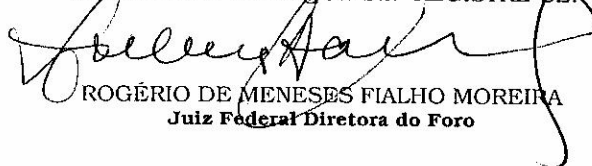
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *29*/GDF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base nas Resoluções nºs 06/95-TRF-5ª Região, e a Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 003/2007-DS, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de meia diária em favor da servidora **RENATA RODRIGUES ALVES**, matrícula nº **732**, Analista Judiciário (Executante de Mandados – FC-05), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, tendo em vista seu deslocamento ao município de São José da Lagoa Tapada/PB, no dia **16/fevereiro/2007**, para fins de cumprimento da diligência determinada no Mandado de Penhora, Avaliação e Registro ou Bloqueio de Bens nº FIS.0008.000726-6/2006, em conformidade com o despacho proferido pelo Juízo Federal da 8ª Vara, referente a Ação de Execução Fiscal nº 2005.82.02.000732-9, com fulcro na Resolução nº 06/95-TRF-5ª Região, art. 1º, que determina o pagamento de diária cuja distância seja superior a 40 (quarenta) quilômetros, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 30/GDF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 08/2007-GAB-JS/1ª Vara, **resolve**,

ADIAR, por necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **GLÍCIA OLÍMPIO DE ALMEIDA**, matrícula nº **408**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 1ª Vara, escalada para 22/fevereiro a 23/março/2007, para usufruto no período de **05/março** a **04/abril/2007**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 3º da Resolução nº 383, de 05/julho/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *31* /GDF, DE *14* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 07/2007-GAB-JS/1ª Vara, **resolve**,

ADIAR, por necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **VALBER RODRIGUES VALÕES**, matrícula nº **226**, requisitado do Governo do Estado da Paraíba, lotado na 1ª Vara, escalada para 22/fevereiro a 03/março/2007, para usufruto no período de **05 a 14/março/2007**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 383, de 05/julho/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *132*/GDF, DE *14* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº GJF.0006.000006-7/2007, **resolve**,

RETIFICAR a Portaria nº 052/GDF, de 22/janeiro/2007, para conceder ao servidor **JOSÉ ICLÊNIO DA SILVA ABREU**, matrícula nº **239**, requisitado do Governo do Estado da Paraíba, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, o parcelamento de suas férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, escaladas para 08/janeiro a 06/fevereiro/2007, em duas etapas, a primeira de **08 a 17/janeiro/2007** e a segunda de **12 a 31/março/2007**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 3º, da Resolução nº 383 de 05/julho/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 33/GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE**, matrícula nº **313**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, código FC-05, no dia **27/fevereiro/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da "**Reunião com os Supervisores das Seções Judiciárias da 5ª Região**", a ser realizada no e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **01/março/2007**.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

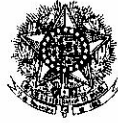
PORTARIA Nº 34 /GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MÁRCIA DE FREITAS DA COSTA**, matrícula nº **646**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa no exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Técnico, código FC-05, no dia **01/março/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da "**Reunião com os Supervisores das Seções Judiciárias da 5ª Região**", a ser realizada no e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº **135**/GDF, DE **22** DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ELISÂNGELA FREIRE DE BRITO BASTOS**, matrícula nº **445**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Folha de Pagamento, código FC-05, no dia **01/março/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da **"Reunião com os Supervisores das Seções Judiciárias da 5ª Região"**, a ser realizada no e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 136 /GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício-Circular nº 01/2007-DAMS/TRF-5ª Região, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento da servidora **SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO**, matrícula nº **395**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Assistente de Benefícios, código FC-03, no dia **01/março/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará do "**XI Encontro de Avaliação de Programas de Benefícios da 5ª Região**", a ser realizada no e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **02/março/2007**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 37 /GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício-Circular nº 01/2007-DAMS/TRF-5ª Região, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento da servidora **WILMA TERESA COELHO MONTEIRO**, matrícula nº **725**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Bahia, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Assistente de Planejamento Organizacional, código FC-03, no dia **01/março/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará do **"XI Encontro de Avaliação de Programas de Benefícios da 5ª Região"**, a ser realizada no e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **02/março/2007**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *138* /GDF, DE *22* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, ecitada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **WELLINGTON NÓBREGA DE ARAÚJO**, matrícula nº **544**, Técnico Judiciário, NIB8, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **27/fevereiro/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo o servidor José Guilaro Amaral, que participará da "Reunião dos Supervisores das Seções Judiciárias da 5ª Região", a ser realizada no e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *139* /GDF, DE *22* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **587**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02 - Motorista, no dia **01/março/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo as servidoras desta Seccional que participarão de reunião de supervisores e encontro de Programas de Benefícios das Seções Judiciárias da 5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

Rogério
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 140/GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CELSO SITÔNIO BORGES FILHO**, matrícula nº 154, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **02/março/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir a esta Capital as servidoras participantes do XI Encontro de Programas de Benefícios da 5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *41*/GDF, DE *22* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e o considerando os termos do Ofício nº 11/2007/GDS, **resolve**,

DISPENSAR a servidora MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA, matrícula nº 491, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02**, do MM. Juiz Federal Substituto, da referida Vara, a partir de **29 de janeiro de 2007**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *142*/GDF, DE *22* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, e considerando os termos do Ofício nº 11/2007-GDS, **resolve**,

DESIGNAR a servidora **MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA**, matrícula nº **491**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para **exercer** a função comissionada de Supervisor-Assistente do Setor de Execuções Penais, código **FC-04**, da referida Vara, no período de **29/janeiro a 31/março/ 2007**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



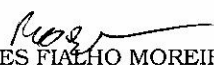
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *143* /GDF, DE *22* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, e considerando os termos do Ofício nº 11/2007-GDS, **resolve**,

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ RICARDO VIANA FREIRE**, matrícula nº **750**, Técnico Judiciário, NIA1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para **exercer** a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02**, do MM. Juiz Federal Substituto da referida Vara, no período de **29/janeiro a 21/fevereiro/ 2007**.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *144* /GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento da servidora **PAULA REGINA GALDINO SANTOS**, matrícula nº **543**, Técnico Judiciário, NIB8, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara onde exerce a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento Cíveis, código FC-05, no dia **23/fevereiro/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal de Pernambuco em convênio com o TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **24/fevereiro/2007**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

Rogério
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 145 /GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento da servidora **RITA DE CÁSSIA MONTEIRO FERREIRA**, matrícula nº **570**, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, código CJ-03, desta Seção Judiciária, no dia **23/fevereiro/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal de Pernambuco em convênio com o TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **24/fevereiro/2007**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 46 /GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº GAB.0005.000010-1/2007, **resolve**,

DESIGNAR o servidor **EDSON DIONÍSIO DA SILVA**, matrícula nº **465**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Assistente Datilógrafo, código **FC-04**, do MM. Juiz Federal Substituto da referida Vara, no período de **20/fevereiro** a **14/março/2007**, em razão do titular, Ângelo Dela Bianca Segundo, encontrar-se substituindo o Oficial de Gabinete Francisco das Chagas da Silva, por interstício superior a três meses (20/janeiro a 30/abril/2007).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 147/GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº GAB.0005.00009-9/2007, **resolve,**

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ PINELI PEREIRA**, matrícula nº **681**, Técnico Judiciário, NIA1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Pesquisa de Jurisprudência, código **FC-05**, no período de **26/fevereiro a 09/março/2007**, em virtude do afastamento do titular, Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº ~~148~~/GDF, DE ~~22~~ DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 05/2007-GJFS/7ª Vara, **resolve**,

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **BRUNO EDUARDO ARAÚJO BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **628**, Técnico Judiciário, NIA4, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara – Juizado Especial Federal, no exercício da função comissionada de Assistente de Cálculos, código **FC-03**, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código **CJ-03**, nos períodos de **05 a 09/fevereiro/2007** e de **12 a 28/fevereiro/2007**, em virtude do afastamento do titular, Iaponã Fernandes Cortez, em usufruto de licença paternidade e de férias regulamentares, respectivamente.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

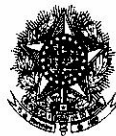
PORTARIA Nº *149* /GDF, DE *22* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do artigo 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº GJF.0006.000024-5/2007, **resolve**,

CONCEDER ao servidor **IGOR SANTOS CAVALCANTI**, matrícula nº **719**, Técnico Judiciário, NIA1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciário, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, o parcelamento de suas férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, escaladas para 05/março a 03/abril/2007, para usufruto em duas etapas, a primeira de **09 a 20/abril/2007**, e a segunda de **20/agosto a 06/setembro/2007**, com fulcro na Lei nº 9.525/97, que deu nova redação aos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.112/90, c/c o art 1º, § 1º, da Resolução nº 383/2004, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 50/GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a servidora **MÁRCIA DE FREITAS DA COSTA**, matrícula nº 646, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Diretoria, código **FC-03**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Técnico, código **FC-05**, no período de **26/fevereiro** a **07/março/2007**, em virtude do afastamento do titular, Álvaro do Nascimento Silva, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *151* /GDF, DE *22* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

CONCEDER autorização ao servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **608**, Técnico Judiciário, NIB6, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Técnico, código FC-05, para usufruir **02** (dois) dias úteis de folga dos dias trabalhados durante o recesso forense (20/dez/2006 a 06/jan/2007), nos dias **22 e 23/fevereiro/2007**, nos termos da Portaria nº 1195/GDF, de 14/dezembro/2006.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 52/GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **JOSÉ MENDES DE AZEVEDO**, matrícula nº **466**, requisitado da Universidade Federal da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Supervisor-Assistente do Setor de Execução Financeira, código **FC-04**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, código **FC-05**, nos dias **27 e 28/fevereiro/2007 e 01/março/2007**, em virtude do afastamento do titular, José Guilardo Amaral Ataíde, para participar de reunião de Supervisores, a ser realizada no e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 53 /GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 12/2007-GDS, **resolve**,

DESIGNAR a servidora **ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA**, matrícula nº **707**, Analista Judiciário, NSA1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Agendamento e Controle de Audiências, código **FC-05**, da referida Vara, no período de **26/fevereiro a 07/março/2007**, em virtude do afastamento da titular, Vilâni Holanda Souto Maior, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 54 /GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 12/2007-GDS, **resolve**,

DESIGNAR a servidora **ANA TEREZA DE ARAÚJO BARACUHY**, matrícula nº **707**, Analista Judiciário, NSA1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, do MM. Juiz Federal Substituto da referida Vara, no período de **22/fevereiro** a **03/março/2007**, em virtude do afastamento da titular, Raquel Fernandes de Souza Mendes, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº/55 /GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 056/2007, **resolve**,

CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicados, desta Seção Judiciária, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

333	HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS	08 a 17/fevereiro/2007	10	1ª Vara
638	SÉRGIO CÂMARA CORRÊA	05 a 09/fevereiro/2007	05	1ª Vara
720	ANDREA ROSE LIMA C. DE SOUZA	12 a 16/fevereiro/2007	05	6ª Vara
325	MARÍLIA ROCHA MONTEIRO	01 a 09/fevereiro/2007	09	7ª Vara
729	HILKA RIBEIRO DE H. CARVALHO	07 a 09/fevereiro/2007	03	10ª Vara
149	ANALICE DA SILVA CASTRO	07 a 08/fevereiro/2007	02	Secad
753	KARINE DESIEUX T.M. GRANGEIRO	13 a 27/fevereiro/2007	15	Secad

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA


PORTARIA Nº 56 /GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 055/2007, **resolve**,

CONCEDER à servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União):

MAT	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOT
505	RACHEL LACET DE PAULA	26 a 31/janeiro/2007	06	1ª Vara

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº/57 /GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56
da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 494, de 13 de janeiro de 2006, e na Resolução nº 540, de 08 de janeiro de 2007, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõem sobre os procedimentos relativos à programação financeira para a folha ordinária de pessoal daquele Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a revogação do Ato nº 18 do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, datado de 12 de janeiro de 2006, pelo Ato nº 39 de 24 de janeiro de 2007, passando a data limite de recebimento de documentos para inclusão em folha de pagamento de pessoal do citado Tribunal e das Seções Judiciárias da 5ª Região do dia 10 (dez) para o dia 5 (cinco) de cada mês;

CONSIDERANDO, ainda, que para o cumprimento dos procedimentos afetos ao Programa de Assistência Escolar, ao Plano Interno de Saúde e ao Programa de Pós-graduação do Plano Permanente de Capacitação dos Servidores se faz necessária a entrega da documentação pertinente com razoável antecedência, **resolve:**


Art. 1º - A entrega de documentos relativos ao Programa de Assistência Escolar, ao Plano Interno de Saúde e ao Programa de Pós-graduação do Plano Permanente de Capacitação e Treinamento por parte dos servidores, para inclusão nas folhas de pagamento, deve se dar até o 1º dia útil de cada mês.

Parágrafo único - Em caso de o dia referido no *caput* deste artigo recair em data em que não haja expediente, o prazo para recebimento de documentos será o primeiro dia útil anterior.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 053/GDF de 18 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº/58 /GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 10/2007-GDS/8ª Vara, **resolve,**

DESIGNAR o servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, matrícula nº **693**, Técnico Judiciário, NIA1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor-Assistente do Setor de Distribuição, Certidão e Protocolo, código **FC-04**, no período de **22/fevereiro** a **07/março/2007**, em virtude do afastamento do titular, Alexandre Ribeiro de Araújo, em usufruto de férias regulamentares.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

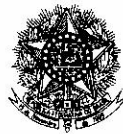
PORTARIA Nº 59/GDF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº GJF.0006.000027-9/2007, **resolve**,

ADIAR, por necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA**, matrícula nº **491**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, escalada para 02 a 16, março/2007, para usufruto no período de **09 a 23/abril/2007**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 3º da Resolução nº 383, de 05/julho/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *10* /GDF, DE *22* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO que a primeira etapa das férias regulamentares da servidora abaixo indicada estava prevista para usufruto no período de 21/fevereiro a 02/março/2007;

CONSIDERANDO ainda, que foi concedido a servidora quinze dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 27/fevereiro/2007, através da Portaria nº 155/GDF, de 22/fevereiro/2007, **resolve**,

ADIAR a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **KARINE DESIEUX TOMÁS DE MACEDO GRANGEIRO**, matrícula nº **753**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Amazonas ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, do período de 21/fevereiro a 02/março/2007 para o período de **28/fevereiro** a **09/março/2007**, com fulcro no artigo 4º, § 4º, inciso II, da Resolução nº 383/2004, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



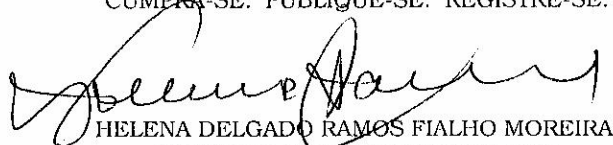
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 161/GDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de duas diárias, conforme condição disposta no inciso III, do Edital de Inscrição, em favor do servidor **MARCONI PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº **213**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código **CJ-03**, em virtude de seu deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, no dia **02/março/2007**, por via aérea, onde participará do módulo "Métodos e Técnicas de Pesquisa - Tópicos Especiais", do "**Curso de MBA em Poder Judiciário**", a ser realizado na Seção Judiciária do Estado do Ceará, com retorno previsto para o dia **03/março/2007**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 1621GDF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e,

CONSIDERANDO a significativa quantidade de contratos administrativos vigentes nesta Seção Judiciária;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, que norteiam a atuação da Administração com vistas a propiciar melhores resultados com o mínimo dispêndio de recursos;


CONSIDERANDO a premente necessidade de implementação de um programa de gestão de contratos administrativos que discipline a atuação harmônica das atividades de fiscalização e gestão dos contratos administrativos, a que alude o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, **resolve:**

I - CONSTITUIR Grupo de Trabalho para desenvolver e implementar o Programa de Gestão dos Contratos Administrativos desta Seção Judiciária, composto dos seguintes servidores:

LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 435, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Administração, como **Presidente**; **RUSSEUX VIEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 647, Analista Judiciário do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Assistente de Administração de Contratos, como **Secretário**; **RAFAEL LEITE PAULO**, matrícula nº 679, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Jurídico, **MARCOS ANTÔNIO BRAGA GUIMARÃES**, matrícula nº 438, requisitado do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Licitações e Contratos, **DANIELE COCHRANE SANTIAGO DANTAS CORDEIRO**, matrícula nº 764, Técnico Judiciário do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Licitações e Contratos da Secretaria Administrativa, e **EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS**, matrícula nº 665, Técnico Judiciário, lotada na Seção de Apoio Jurídico da Secretaria Administrativa, como **Membros**.

II - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA**

PORTARIA Nº ~~23~~ /GDF, DE ~~24~~ DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 054/2007, **resolve**,

DISPENSAR do expediente, no dia **16/fevereiro/2007**, a servidora **PAULA ROBERTA CORRÊA COUTINHO**, matrícula nº **721**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, por motivo de convocação da Justiça Eleitoral para a realização do primeiro turno das eleições gerais realizadas no dia 01/outubro/2006, quando trabalhou na 8ª Zona Eleitoral, na função de Secretário da 100ª Seção, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504, de 30/setembro/97.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 164/GDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base nas Resoluções nºs 06/95-TRF-5ª Região, e a Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 004/2007-DS, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de meia diária em favor da servidora **RENATA RODRIGUES ALVES**, matrícula nº **732**, Analista Judiciário (Executante de Mandados - FC-05), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, tendo em vista seu deslocamento ao município de Santa Cruz/PB, no dia **01/março/2007**, para fins de cumprimento da diligência determinada no Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Registro ou Bloqueio de Bens nº FIS.0008.000123-6/2006, em conformidade com o despacho proferido pelo Juízo Federal da 8ª Vara, referente a Ação de Execução Fiscal nº 2005.82.02.001749-5, com fulcro na Resolução nº 06/95-TRF-5ª Região, art. 1º, que determina o pagamento de diária cuja distância seja superior a 40 (quarenta) quilômetros, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *165*/GDF, DE *26* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art.
56 da Lei nº 5.010/66, e

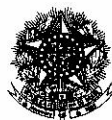
CONSIDERANDO os termos do Ato nº 45, de 30/janeiro/2007,
editado pelo e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região que removeu a servidora
abaixo indicada da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de
Campina Grande:

CONSIDERANDO, ainda, o contido no Ofício nº 80/2007-
DIR/JEF, de 22/fevereiro/2007, **resolve**,

LOTAR a servidora **LUCIANA BRITO DE GOIS BORGES**,
matrícula nº **758**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta
Seção Judiciária, na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina
Grande, a partir de **22 de fevereiro de 2007**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *166*/GDF, DE *26* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art.
56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 061/2007, **resolve**,

ANTECIPAR o usufruto da segunda etapas das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **TATIANE CRISTINA DE ARAÚJO FIRMIANO**, matrícula nº **672**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Turma Recursal do Juizado Especial Federal, do período de 26/março a 04/abril/2007, para o período de **05 a 14/março/2007**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *167*/GDF, DE *26* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 060/2007, **resolve**,

ADIAR o usufruto das primeira e segunda etapas das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **ROSANA MARIA JUREMA LIMA**, matrícula nº **529**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Turma Recursal do Juizado Especial Federal, dos períodos de 09 a 27/abril/2007 e de 10 a 20/setembro/2007, para os períodos de **16 a 27/julho/2007** e de **24/setembro a 11/outubro/2007**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *68* /GDF, DE *26* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 12//2007-GAB/1ª Vara, **resolve,**

ADIAR, por necessidade do serviço, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **VALÉRIA MARIA MONTEIRO**, matrícula nº **440**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco ora à disposição desta Seccional, lotada na 1ª Vara, escalada para 22/fevereiro a 03/março/2007, para usufruto no período de **12 a 21/julho/2007**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 3º da Resolução nº 383, de 05/julho/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.

Rogério
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº ~~109~~ /GDF, DE ~~26~~ DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 11//2007-GAB/1ª Vara, **resolve**,

ADIAR, por necessidade do serviço, as primeira e segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **RÔMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO**, matrícula nº **459**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, escaladas para 22/fevereiro a 03/março/2007 e de 02 a 21/julho/2007, para usufruto no único período de **04/junho a 03/julho/2007**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 383, de 05/julho/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA N.º 169-A/GDF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei n.º 5.010/66 e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando da Seção de Segurança e Transportes, datado de 15/janeiro/2007, noticiando acidente ocorrido com o veículo tipo Blazer, marca Chevrolet, placa KY-2112, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. 011/2007-SA, **resolve**:

I - DETERMINAR a instauração de sindicância com fundamento na legislação de regência, especialmente nos arts. 143 e seguintes da Lei n. 8.112/90, para a devida apuração de responsabilidades.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Sindicância:

a) RUSSEAUX VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula n.º 647, do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, com lotação provisória nesta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, como **Presidente**;

b) RINALDO BATISTA DE LIMA, matrícula n.º 452, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, como **Membro**, e

c) FRANCISCO ANTÔNIO CORREIA CARNEIRO, matrícula n.º 460, requisitado do Tribunal de Justiça da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa, como **Secretário**.

III - ESTABELECER que as faltas, ausências ou impedimentos ocasionais de quaisquer dos membros serão supridos pelos remanescentes, seguida a ordem acima.

IV - DELIBERAR que os membros da comissão terão dedicação exclusiva às tarefas investigatórias e poderão reportar-se diretamente a todos os setores desta Seccional bem como a outros órgãos públicos, em diligências necessárias à instrução processual.

V - FIXAR o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentar relatório circunstanciado e conclusivo da ocorrência, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o art. 145, parágrafo único, da Lei n. 8.112/90.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº *70* /GDF, DE *26* DE FEVEREIRO DE 2007

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 13//2007-GDS, **resolve**,

ADIAR, por necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **NÁDIA MARIA RAMOS DE LIMA**, matrícula nº **743**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, escalada para 22/fevereiro a 03/março/2007, para usufruto no período de **09 a 14/abril/2007**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 3º da Resolução nº 383, de 05/julho/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 171/GDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **436**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Federal/5ª Região ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Assistente de Manutenção Elétrica/Eletrônica, código FC-03, no dia **28/fevereiro/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, onde efetuará o acompanhamento e fiscalização da manutenção preventiva e corretiva das casas de máquina de refrigeração no edifício sede da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



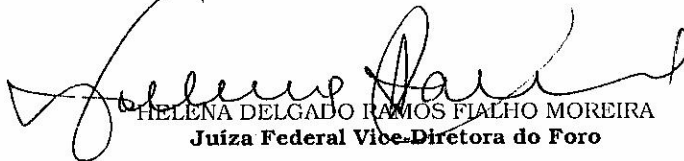
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 172 /GDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **IAPONÁ FERNANDES CORTEZ**, matrícula nº **357**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara – Juizado Especial Federal onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, no dia **02/março/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal de Pernambuco em convênio com o TRI⁵ Região, com retorno previsto para o dia **03/março/2007**.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 173 /GDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento da servidora **PAULA REGINA GALDINO SANTOS**, matrícula nº **553**, Técnico Judiciário, NIB8, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara onde exerce a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, código FC-05, no dia **02/março/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal de Pernambuco em convênio com o TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **03/março/2007**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 174/GDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

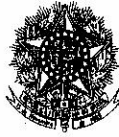
A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento da servidora **RITA DE CÁSSIA MONTEIRO FERREIRA**, matrícula nº **570**, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, código CJ-03, desta Seção Judiciária, no dia **02/março/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal de Pernambuco em convênio com o TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **03/março/2007**.

CUMpra-se. PUBlique-se. REGISTRE-se.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

PORTARIAS DA 1ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Pedro Gondim
João Pessoa-PB

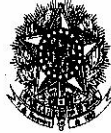
PORTARIA Nº 01 /GAB, DE DE FEVEREIRO DE 2007

O DOUTOR JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA, **JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º, alínea "b", da Resolução nº 444, de 09/junho/2005, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido no Provimento nº 25, de 05/abril/2006, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

DESIGNAR os servidores RÔMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO, **Diretor da Secretaria da 1ª Vara, código CJ-03**, residente na Av. Nego, 585 - apt. 101 - Tambaú - fones: 3226-1464 e 9988-0517, FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, **Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais, código FC-05**, residente na Av. Cabo Branco, 3524- apt. 102-A - Cabo Branco - fones: 3247-8364 e 9982-4485, HÉLIO LINS DE MEDEIROS SILVA, **Oficial de Gabinete, código FC-05**, do MM. Juiz Federal, residente na Av. Silvino Lopes, 754 - Tambaú, fones: 3247-9087 e 9382-1937, e SÉRGIO CÂMARA CORRÊA, **Auxiliar Especializado, código FC-02 - Motorista**, residente na Rua Dr. Efigênio Barbosa da Silva, 450 - apt. 304 - Cidade Universitária, fones: 3235-4544 e 9922-0120, todos nesta Capital, para funcionarem juntamente com o **Juiz de Plantão**, no período de **01 a 31/março/2007**, aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone: **(83) 9982-3061**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA
Juiz Federal da 1ª Vara



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Pedro Gondim
João Pessoa-PB

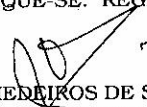
PORTARIA Nº 02/GAB, DE DE FEVEREIRO DE 2007

O DOUTOR JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA, **JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 218, de 10/abril/2000, editada pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal, c/c os Provimentos nºs 08, de 20/março/2002 e 17, de 13/agosto/2003, ambos da Corregedoria do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados, Analistas Judiciários (Executantes de Mandado), lotados nesta 1ª Vara, para funcionarem juntamente com o **Juiz de Plantão**, no período de **01 a 31/março/2007**, aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone: **(83) 9982-3062**:

- 1 - 01 a 06.03.2007 - **HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS**
Av. Mato Grosso, 300 - apt. 603 - Edf. Nabor de Assis - B. Estados
Fones: 3045-3516 e 8844-1971
- 2 - 07 a 12.03.2007 - **FRANCISCO NILTON DE SOUSA**
Rua Antonio Juvino de Lima, 114 - Bessa
Fones: 3245-2102 e 9988-2861
- 3 - 13 a 18.03.2007 - **JOSÉ PIRES DINIZ**
Rua Maria Facunda de Oliveira Dias, 73 - apt. 302 - Jardim Luna
Fones: 3247-3154 e 9106-7071
- 4 - 19 a 25.03.2007 - **JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO FREIRE**
Av. Sapé, 1191 - apt. 202 - Edf. Mschia - Manaíra
Fones: 3246-3037 e 9983-4671
- 5 - 26 a 31.03.2007 - **JOSÉ WALTER BERNARDINO DOS SANTOS**
Av. João Maurício, 2011 - Bessa
Fones: 3246-3939 e 8846-7186

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA
Juiz Federal da 1ª Vara

PORTARIAS DA 2ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO DA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
2ª VARA

PORTARIA Nº 01/GAB

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2007

O Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE, **Juiz Federal da 2ª Vara**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

CONSIDERANDO o pedido da dispensa do estágio voluntário prestado junto a esta 2ª Vara Federal(PB) pela Acadêmica de Direito do UNIPÉ, NEVITA MARIA PESSOA DE AQUINO FRANCA, no período de 23.08.2006 a 07.02.2007;

CONSIDERANDO a assiduidade, esforço e espírito de cooperação com que se houve no decorrer do estágio.

R E S O L V E

DISPENSAR E ELOGIAR a estagiária pela assiduidade, esforço e espírito de cooperação com que se houve no decorrer do estágio.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE
Juiz Federal

PORTARIAS DA 5ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
5ª Vara
PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS
João Pessoa-PB

PORTARIA Nº PTA.0005.000001-6/2007, de 22 de fevereiro de 2007.

A DOUTORA HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA,
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, **resolve:**

REVOGAR, a partir de 22 de fevereiro de 2006, a Portaria nº PTA.
0005.000008-0/2006, de 03-08-06, que admitiu para estágio **NÃO REMUNERADO**,
sem vinculação funcional na Secretaria da 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais desta
Seção Judiciária, a estudante universitária **ANDRÉA DE SOUZA MONTEIRO**
SILVA, aluna do curso de Direito do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Delgado Fialho Moreira', is written over the typed name and title.

HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA
Juíza Federal da 5ª Vara,
Privativa das Execuções Fiscais

PORTARIAS DA 6ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE
FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS - 6ª VARA
Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Bairro da Liberdade
Campina Grande/PB - Fone: 3310-9119 - 3310-9120

PORTARIA Nº PJF.0006.000001-7/2007 - 6ª VARA, DE 09 DE FEVEREIRO 2007

O Doutor BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO, **Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, na titularidade da 6ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 218, de 10/abril/2000, editada pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal, c/c os Provimentos nºs 08, de 20/março/2002 e 17, de 13/agosto/2003, ambos da Corregedoria do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**

* **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados, lotados nesta 6ª Vara, para funcionarem juntamente com o **Juiz de Plantão**, durante **19 de fevereiro a 13 de março de 2007** do corrente ano, no plantão diário e aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone **(83) 9971- 4007** Diretor(a) plantonista):

PERÍODO: 19 a 21 de fevereiro de 2007

ANTÔNIO RODRIGUES NETO, Analista Judiciário, FC-04, residente na rua Artur Vilarim, centro, 85, Apto. 204 C.G. - Fones: 9921-4299 (3246-4068 - João Pessoa).

JADER NILTON MAIA BATISTA, Oficial de Gabinete, FC-05, residente na Rua Deputado Álvaro Galdêncio Neto , 460 apto. 102 Residencial Triunfo, Centro – C.G. - Fone: 3342-6301/ 9972-1971.

REGINALDO DE MEDEIROS BATISTA, Supervisor FC-04, residente a rua Riachuelo, 1127-Jardim Paulistano- Campina Grande – PB – Fones: 3321-7628 e 9906-4043.

JOSÉ MILTON MORAES OLIVEIRA, Executante de Mandados, código FC-05, residente na rua Alderico Pessoa de Oliveira, 356 bairro do Catolé. Fones.: 3322-0244 e 8874-2209.

PERÍODO: 22 a 25 de fevereiro de 2007

MAGALI DIAS SCHERER, Diretora da Secretaria da 6ª Vara, código CJ-03, residente na Rua: Desembargador Trindade , nº 179 Apto Atlanta nº 702 centro –Campina Grande-PB -Fone: 8866-0302

IGOR SANTOS CAVALCANTI, Técnico Judiciário FC-05, residente a rua Marise de Miranda Gusmão, 950 Cristo- João Pessoa – PB, e em Campina a rua Rio de Janeiro Edifício Mateus Residência nº 450, aptº 402 Fones: 3223-2234 (J.Pessoa) e 9917-0516

JOSÉ ICLÊNIO DA SILVA ABREU, Supervisor Assistente FC-04, residente na rua Silvestre Soares 362, Jardim Tavares, nesta, telefone 8846-6873.

JOSÉ MILTON MORAES OLIVEIRA, Executante de Mandados, código FC-05, residente na rua Alderico Pessoa de Oliveira, 356 bairro do Catolé. Fones.: 3322-0244 e e 8874-2209

PERÍODO: DE 26 de fevereiro a 01 de março de 2007

MAGALI DIAS SCHERER, Diretora da Secretaria da 6ª Vara, código CJ-03, residente na Rua: Desembargador Trindade , nº 179 Apto Atlanta nº 702 centro –Campina Grande-PB -Fone: 8866-0302.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE
FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS - 6ª VARA
Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Bairro da Liberdade
Campina Grande/PB - Fone: 3310-9119 - 3310-9120

MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA, Técnico Judiciário, FC-02 residente a Rua: João Sérgio de Almeida 920 Bairro Bodocongó - C.G. - Fones: 3333-1671 e 9121-0855.

JOSÉ MILTON MORAES OLIVEIRA, Executante de Mandados, código FC-05, residente na rua Alderico Pessoa de Oliveira, 356, bairro do Catolé. Fones.: 3322-0244 e e 8874-2209.

PERÍODO: 02 a 05 de março de 2007

MAGALI DIAS SCHERER, Diretora da Secretaria da 6ª Vara, código CJ-03, residente na Rua: Desembargador Trindade, nº 179 Apto Atlanta nº 702 centro -Campina Grande-PB - Fone: 8866-0302

MARIA DA GLÓRIA MACHADO LEITE, Analista Judiciário Supervisor FC-05, residente a rua Profª Iaiá de Melo, 424, Jardim Quarenta, C.G. Fones: 3341-6478 e 9927-0234

MARIA DE LOURDES DA SILVA FREIRE, Supervisor FC-04, residente a rua Cassiano Pereira, 918 Jardim Paulistano Campina Grande -PB - Fones 3331-4549 e 88846-6866.

JOSÉ MILTON MORAES OLIVEIRA, Executante de Mandados, código FC-05, residente na rua Alderico Pessoa de Oliveira, 356 bairro do Catolé. Fones.: 3322-0244 e e 8874-2209

PERÍODO: 06 a 09 de março de 2007

MAGALI DIAS SCHERER, Diretora da Secretaria da 6ª Vara, código CJ-03, residente na Rua: Desembargador Trindade, nº 179 Apto Atlanta nº 702 centro -Campina Grande-PB -Fone: 8866-0302.

ANDRÉ RICARDO VIANA FREIRE, Técnico Judiciário, Rua: FC-04, Joselita Reis Brasileiro nº 662 Catolé- Campina Grande-PB.Fone: 8854-0014 e 3337-3603

JOSÉ MILTON MORAES OLIVEIRA, Executante de Mandados, código FC-05, residente na rua Alderico Pessoa de Oliveira, 356 bairro do Catolé. Fones.: 3322-0244 e e 8874-2209

PERÍODO: 10 a 13 de março de 2007

MAGALI DIAS SCHERER, Diretora da Secretaria da 6ª Vara, código CJ-03, residente na Rua: Desembargador Trindade, nº 179 Apto Atlanta nº 702 centro -Campina Grande-PB -Fone: 8866-0302

GUSTAVO FERREIRA ADELINO DE LIMA, Oficial de Gabinete do Juiz Substituto, FC-05, residente a rua Arquilino de S. Guimarães, 783, Jardim Tavares, Campina Grande - PB Fones: 3342-4111 e 9382-8162

JOSÉ MILTON MORAES OLIVEIRA, Executante de Mandados, código FC-05, residente na rua Alderico Pessoa de Oliveira, 356 bairro do Catolé. Fones.: 3322-0244 e 8874-2209

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

BLANOR ARRUDA BEZERRA NETO
Juiz Federal da 4ª Vara, na titularidade da 6ª Vara

PORTARIAS DA 9ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Subseção Judiciária de Campina Grande (PB)
9ª Vara

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

A Doutora **NILIANE MEIRA LIMA**, Juíza Federal da 9ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 218, de 10/abril/2000, editada pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal, c/c os Provimentos nºs 08, de 20/março/2002 e 17, de 13/agosto/2003, ambos da Corregedoria do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**

DESIGNAR os servidores abaixo indicados, lotados nesta 9ª Vara, para funcionarem juntamente com o **Juiz de Plantão**, durante o **os dias 17 e 18 de fevereiro de 2007**, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone (83) 9971-4007 (Diretor plantonista).

HERLEY DA LUZ BRASIL (Diretor da Secretaria)
Rua Tomás Soares de Souza, 700 – apto. 104 – Catolé – Campina Grande-PB
Fone(s): (83) 3337-4772 e 8804-1060

ALINE CAVALCANTI FELINTO (Assessora)
Rua Napoleão Laureano, 527 – Alto Branco – Campina Grande – PB
Fone(s): (83) 3343-3235 e 8846-6878

RAUL FELIPE MONTENEGRO DOS SANTOS (Supervisor)
Rua Maria Aparecida Carneiro, 280 – Apto. 404 – Catolé – Campina Grande – PB
Fone(s): (83) 3337-1668 e 3321-1420 e 9928-7149

JEMIMA COSTA MOREIRA (oficiala de justiça)
Rua Manoel Alves de Oliveira, 644 – Catolé – Campina Grande-PB
Fone(s): (83) 3331-1326 / 8813-5668

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal da 9ª Vara

PUBLICAÇÕES FEVEREIRO/2007

EXTRATO DE CONTRATO

Ct. 02/07; contratante: JFPB; contratada: Platina Mineral Ltda.; objeto: fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros, lacrados, para os edifícios-sede da JFPB em João Pessoa e CG, durante o exercício de 2007; licitação: convite 03/06; PTRES: 821 e ED 339030; empenho estimativo 2007NE62, de 09/01/07, no valor de R\$ 11.400,00; assinatura: 24/01/07; vigência: da data de assinatura até 31/12/07; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena Delgado R. Fialho Moreira-Diretora Foro, em exercício; José Carlos F. da Cunha Lima-Diretor.

Ct. 03/07; contratante: JFPB; contratada: Ticket Serviços S/A; objeto: prestação de serviço de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, através de sistema de gerenciamento integrado para captura eletrônica de dados; licitação: pregão eletrônico 03/06; PTRES: 821 e ED 339039 e 339030; empenhos estimativos 2007NE34 e 2007NE36, ambos de 12/01/07, nos valores R\$ 800,00 e R\$ 14.250,00, respectivamente; assinatura: 24/01/07; vigência: 24/01/07 a 24/07/09; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena Delgado R. Fialho Moreira-Diretora Foro, em exercício; Ricardo Barbosa F. Dias-Gerente de Licitações e Contratos.

Ct. 04/07; contratante: JFPB; contratada: Unibanco AIG Seguros S.A.; objeto: prestação de serviços de seguro dos prédios da contratante localizados em João Pessoa, Campina Grande e Sousa; licitação: dispensável, art. 24, II da Lei 8.666/93; PTRES: 821 e ED 339039; empenho ordinário 2007NE142, de 31/01/07, no valor de R\$ 2.958,30; assinatura: 01/02/07; vigência: 01/02/2007 até cumpridas todas as disposições contratuais; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena Delgado R. Fialho Moreira-Diretora Foro, em exercício; Raphael Vieira Cunha- Procurador

(Publicações DOU nº 027; Seção 3; de 07/fevereiro/2007; Página 102)

EXTRATO DE CONTRATO

Ct. 50/06; contratante: JFPB; contratada: Giroflex S/A; objeto: aquisição de 09 (nove) poltronas para esta SJPB; licitação: pregão 86/05-STF; dotação: 02061056942570001; ED 449052; empenho global 2006NE926, de 20/12/06, no valor de R\$ 17.052,18; assinatura: 20/12/06; vigência: da data de assinatura até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Rogério de M. Fialho Moreira-Diretor Foro; Edmundo F. de Sousa-Procurador.

Ct. 51/06; contratante: JFPB; contratada: Giroflex S/A; objeto: aquisição de 10 (dez) poltronas e 64 (sessenta e quatro) cadeiras para esta SJPB; licitação: pregão 75/05-Min. Justiça; dotação: 02061056942570001; ED 449052; empenho global 2006NE918, de 19/12/06, no valor de R\$ 56.657,26; assinatura: 20/12/06; vigência: da data de assinatura até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Rogério de M. Fialho Moreira-Diretor Foro; Edmundo F. de Sousa-Procurador.

(Publicações DOU nº 031; Seção 3; de 13/fevereiro/2007; Página 102)

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 01/07, de cooperação técnico-científica, que celebram entre si a JFPB e Faculdade de Ciências Contábeis Luiz Mendes; objeto: propiciar aos estudantes da LUMEN Faculdades a realização de estágios junto à JFPB; licitação: não aplicável, c/c art. 116 da Lei 8666/93; assinatura: 22.02.07; vigência: 22.02.07 a 22.02.12; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Rogério de M F Moreira-Diretor Foro e Francisco de A. A Guerra-Supervisor Geral.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PA. 011/07; objeto: pagamento de franquia de seguro de veículo oficial; estipulante: JFPB; estipulada: J CARNEIRO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.; valor total: R\$ 1.222,00; fundamentação: art. 25, caput, da Lei 8666/93; reconhecimento: 13/02/07, pelo Diretor Sec. Adm., Cícero Caldas Neto; ratificação: 14/02/07, pelo Diretor do Foro, Rogério de M. F. Moreira, conforme art. 26, caput, mesma Lei.

(Publicações DOU nº 037; Seção 3; de 23/fevereiro/2007; Página 79)

Competência:FEVEREIRO/ 2007

MITRA COMÉRCIO LTDA. EPP				CNPJ – 04.697.213/0001-75		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0065/FEV/07	2006NE001078	TV de plasma de 42”, LG, modelo 42PC1RV, formato de tela widescreen 16:9 painel de plasma WVGA,	Unid	02	4.530,00	9.060,00
TOTAL						9.060,00

CIL – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.				CNPJ – 24.073.694/0001-55		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0081/FEV/07	2006NE001035	Papel ofício branco formato A4, gramatura 75g/m², Report	Resma	2.800	8,00	22.400,00
TOTAL						22.400,00

SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.				CNPJ – 02.223.631/0001-03		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0082/FEV/07	2006NE000960	Bateria para No-break 12 volts, 36 ampéres, 30 KVA, BMI	Unid	18	187,00	3.366,00
0082/FEV/07	2006NE00960	Memória 512 MB, DDR 499, compatível com placa mãe ASUS, P4P800 VM, Kingston	Unid	125	169,00	21.125,00
TOTAL						24.491,00

MICROTÉCNICA INFORMATIZADA LTDA.				CNPJ – 01.590.728/0002-64		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0114/FEV/07	2006NE001048	Multifuncional Laser HP Laserjet 3055	Unid	05	1.990,00	9.950,00
0114/FEV/07	2006NE001071	Multifuncional Laser HP Laserjet 3055	Unid	05	1.990,00	9.950,00
0073/FEV/06	2006NE001072	Impressora Laser Departamental HP Laserjet 4250N	Unid	10	1.888,00	18.880,00
0073/FEV/06	2006NE001072	Impressora Laser Departamental HP Laserjet 4250N	Unid	02	1.888,00	3.776,00
TOTAL						42.556,00

GIROFLEX S/A				CPF - 56.992.902/0001-06		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0083/FEV07	2006NE000917	Longarina de 03 lugares com braços, modelo 35SA030400, Giroflex	Unid	04	2.657,72	10.630,88

0108/FEV/06	2006NE000918	Poltrona fixa de espaldar médio com braços, Giroflex, modelo 35S2200400	Unid	10	934,17	9.341,70
0108/FEV/06	2006NE000918	Cadeira fixa sem braços, Giroflex. Modelo 52L0000000	Unid	20	363,80	7.276,00
0108/FEV/06	2006NE000918	Cadeira giratória com braços, Giroflex, modelo 43L66S4201	Unid	44	909,99	40.039,56
0108/FEV/06	2006NE000926	Poltrona giratória de espaldar alto com braços, Giroflex, modelo F8L76S64C1	Unid	07	2.072,80	14.509,60
0108/FEV/06	2006NE000926	Poltrona giratória de espaldar médio com braços reguláveis, Giroflex, modelo 36S66H6201	Unid	02	1.271,29	2.542,58
TOTAL						84.340,32

ALUÍSIO SANDRO DE LIMA INFORMÁTICA (ME)				CNPJ – 04.414.824/0001-69		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0090/FEV/06	2006NE001030	Cartucho jato tinta para impressora HP 660, preto, ref. 51629A, San	Unid	10	28,00	280,00
0090/FEV/06	2006NE001030	Cartucho jato tinta para impressora HP 800, preto, ref. 51645A, San	Unid	10	36,00	360,00
0090/FEV/06	2006NE001030	Cartucho jato tinta para impressora HP 800, color, ref. C6578D, San	Unid	07	40,00	280,00
0090/FEV/06	2006NE001030	Cartucho jato tinta preto para impressora HP-Officejet 7310, HP.	Unid	20	50,00	1.000,00
0090/FEV/06	2006NE001030	Cartucho jato tinta color para impressora HP-Officejet 7310, HP	Unid	08	59,50	476,00
TOTAL						2.396,00

HELDER SANTOS VAZ DE FIGUEIREDO (ME)				CNPJ – 04.730.158/0001-78		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0102/FEV/06	2007NE000055	Remanufatura simples toner para impressora Laser Optra 3455	Unid.	01	240,00	240,00
0102/FEV/06	2007NE000055	Remanufatura simples toner para impressora Laser Lexmark E322	Unid	04	145,00	580,00
TOTAL						820,00

MICROSENS LTDA.				CNPJ – 78+126.950/0001-54		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0139/FEV/06	2006NE001063	Monitor de 17" LCD, modelo Syncmaster 740N, Samsung	Unid	09	654,05	5.886,45
TOTAL						5.886,45

GERALDO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO				CPF – 308.382.234-00		
NÚMERO	NOTA DE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO	PREÇO

PROCESSO	EMPENHO	DO MATERIAL			UNITÁRIO	TOTAL
1229/DEZ/06	2006NE000936	Cópia de chaves tipo Yale	Unid	40	5,00	200,00
1229/DEZ/06	2006NE000936	Cópia de chaves codificada para veículo Ômega, Placa KME-1707, tombo nº 9931	Unid	01	150,00	150,00
1229/DEZ/06	2006NE000936	Chaves para birô / armário	Unid	06	20,00	120,00
1229/DEZ/06	2006NE000936	Chaves para porta Simples	Unid	01	20,00	20,00
TOTAL						490,00

LECITA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.				CPF - 34.423.169/0001-39		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0070/FEV/07	2006NE001034	Fita corrigível para máquina de escrever IBM Eletrônica, mod. 6746, Merino	Unid	40	12,99	519,60
0070/FEV/07	2006NE001034	Fita corretiva máquina de escrever IBM Eletrônica mod. 6746, Merino	Unid	20	8,98	179,60
0070/FEV/07	2006NE001034	Fita adesiva transparente tipo durex 12 x 50, Adere	Rolo	60	0,41	24,60
0070/FEV/07	2006NE001034	Fiat adesiva transparente 50mm x 50m, Adere	Rolo	40	1,65	66,00
0070/FEV/07	2006NE001034	Copo descartável 50 ml, estrutura firme, resistente, temperatura 100°C, Copobrás	Cento	500	0,60	300,00
0070/FEV/07	2006NE001034	Copo descartável 180 ml, estrutura firme, resistente, temperatura 100°C, Copobrás	Cento	1.600	1,34	2.144,00
0070/FEV/07	2006NE001034	Mascara descartável, tecido sintético, retangular, 3M	Unid.	200	0,60	120,00
TOTAL						3.353,80

FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRASIL (ME)				CNPJ - 41.205+907/0001-74		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0076/FEV/07	2006NE001033	Almofada para carimbo nº 03, cor azul, Slin	Unid	50	1,38	69,00
0076/FEV/07	2006NE001033	Bobina de papel térmico fax 216 x 30, Faxprint	Rolo	30	3,75	112,50
0076/FEV/07	2006NE001033	Caneta hidrocor ponta de 5 a 6 mm de diâmetro, 03 cores, Concept	Unid	60	0,40	24,00
0076/FEV/07	2006NE001033	Livro de protocolo capa dura com 100 fls, Grafset	Unid	50	2,78	139,00
0076/FEV/07	2006NE001033	Agenda permanente em couro, preta, data a partir de 2007, Frama	Unid	30	15,41	462,30
0076/FEV/07	2006NE001033	Pasta AZ tamanho ofício LL, plastificada, ferragem cromada, Policarf	Unid.	300	3,20	960,00
0076/FEV/07	2006NE001033	Pasta AZ tamanho ofício LE, plastificada, ferragem cromada, Policarf	Unid	240	3,20	768,00
0076/FEV/07	2006NE001033	Caixa arquivo cor amarela 390 x 290 x 180 mm, Peupack	Unid	1.300	2,60	3.380,00
TOTAL						5.914,80

MERCANTIL ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.				CPF - 08.680.928/0001-76		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOT0843 AL
1281/DEZ/06	2006NE001036	Escada de alumínio de 05 degraus, Sba	Unid.	05	120,00	600,00
1281/DEZ/06	2006NE001036	Escada de alumínio de 04 degraus, Sba	Unid	02	93,51	187,02
1281/DEZ/06	2006NE001036	Escada de alumínio de 03 degraus, Sba	Unid	02	72,49	144,98
TOTAL						932,00

LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.				CNPJ - 07.275.920/0001-61		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0136/FEV/07	2006NE001074	Microcomputador Lenovo Thinkcentre, modelo 8215, com 1 GB de memória RAM, Processador Dual Core, Monitor LCD de 17".	Unid	30	2.650,00	79.500,00
0136/FEV/07	2006NE001056	Microcomputador Lenovo Thinkcentre, modelo 8215, com 1 GB de memória RAM, Processador Dual Core, Monitor LCD de 17".	Unid	20	2.650,00	53.000,00
TOTAL						132.500,00

JOSÉ MARINHO SOBRINHO MÓVEIS EPP				CNPJ - 07.552.815/0001-22		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0122/FEV/06	2006NE001058	Cadeiras tipo longarina, Flexline, modelo 500 C/3.	Unid	15	240,00	3.600,00
TOTAL						3.600,00

NDJ EDIÇÕES INFORMATIZADAS LTDA.				CNPJ - 05.117.222/0001-02		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0074/DEZ/07	2006NE001047	Aquisição de DC-ROM, BDA BLC	Unid	01	4.300,00	4.300,00
TOTAL						4.300,00

DERIVADOS DE PETROLÉO CHABOCÃO LTDA.				CNPJ - 08.320.251/0001-65		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0147/FEV/07	2007NE000207	Gasolina comum	L	174,25	2,670	465,25
TOTAL						465,25

POSTOS LIBERDADE COMBUSTÍVEIS LTDA.				CNPJ - 09.207.606/0010-68		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0148/FEV/07	2006NE00003	Gasolina comum	L	158,735	2,460	390,49
0148/FEV/07	2006NE00003	Álcool hidratado	L	119,667	1,650	197,45

TOTAL	587,94
--------------	---------------

PETROSERVICE com. de comb. e der. petróleo ltda.				CNPJ – 03.604.229/0001-23		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
109/FEV/06	2007NE000204	Gasolina comum	L	444,010	2,540	1.127,79
109/FEV/06	2007NE000204	Álcool hidratado	L	204,540	2,030	415,22
109/FEV/06	2007NE000204	Óleo diesel comum	L	54,970	1,840	101,14
TOTAL						1.644,15

INCOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.				CNPJ – 08.706.350/0001-80		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
094/FEV/07	2006NE001059	Armário em MDF.medindo 1,45 x 0,55 x 0,35 m, modelo ESP 001, Incomel	Unid	08	475,19	3.801,52
094/FEV/07	2006NE001059	Armário em MDF.medindo 1,60 x 0,35 x 0,55 m, modelo ESP 002, Incomel	Unid	01	588,82	588,82
094/FEV/07	2006NE001059	Armário tipo balcão em MDF medindo 2,40 x 0,86 x 0,55 m., modelo ESP 003, Incomel	Unid	01	1.555,16	1.555,16
094/FEV/07	2006NE001059	Móvel com 03 bancadas em MDF, modelo ESP 004, Incomel	Unid	03	3.951,75	11.855,25
094/FEV/07	2006NE001059	Cabines de leitura em MDF, modelo ESP 007, Incomel	Unid	09	522,14	4.699,26
TOTAL						22.500,01

T O T A L	368.237,72
------------------	-------------------

MÊS: FEVEREIRO / 2007

DIRETORES

ROGÉRIO XAVIER DA COSTA - Matr. N° 617					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
015/07	Natal/RN	1/2	117,00	26,82	0,00
		1			
018/07	Sousa/PB	1/2	352,00	53,64	0,00
TOTAL			469,00	80,46	0,00

MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO - Matr. N° 213					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
040/07	Fortaleza/CE	2	556,00	26,82	0,00
TOTAL			556,00	26,82	0,00

ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR - Matr. N° 209					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
		1			
016/07	Sousa/PB	1/2	352,00	53,64	0,00
TOTAL			352,00	53,64	0,00

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MONTEIRO - Matr. N° 570					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
024/07	Recife/PE	01	278,00	26,82	0,00
029/07	Recife/PE	01	278,00	26,82	0,00
043/07	Recife/PE	01	278,00	26,82	0,00
TOTAL			834,00	80,46	0,00

IAPONÃ FERNANDES CORTEZ - Matr. N° 357					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
022/07	Recife/PE	01	278,00	26,82	0,00
041/07	Recife/PE	01	278,00	26,82	0,00
TOTAL			556,00	53,64	0,00

SUB - TOTAL (2)

2.767,00

SUPERVISORES

PAULA REGINA GALDINO SANTOS - Matr. N° 543					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
023/07	Recife/PE	01	214,00	26,82	0,00
028/07	Recife/PE	01	214,00	26,82	0,00
042/07	Recife/PE	01	214,00	26,82	0,00
TOTAL			642,00	80,46	0,00

JOSEGLEI DELFINO DE MEDEIROS - Matr. Nº 662					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
014/07	Natal/RN	1/2	107,00	26,82	0,00
020/07	Sousa/PB	1/2	321,00	53,64	0,00
TOTAL			428,00	80,46	0,00

JOSÉ GUILARDO AMARAL DE ATAÍDE - Matr. Nº 313					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
030/07	Recife/PE	1/2	535,00	80,46	0,00
TOTAL			535,00	80,46	0,00

MÁRCIA DE FREITAS DA COSTA - Matr. Nº 646					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
032/07	Recife/PE	1/2	107,00	26,82	0,00
TOTAL			107,00	26,82	0,00

ELISÂNGELA FREIRE DE BRITO BASTOS - Matr. Nº 445					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
033/07	Recife/PE	1/2	107,00	26,82	0,00
TOTAL			107,00	26,82	0,00

SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO - Matr. Nº 395					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
035/07	Recife/PE	1/2	321,00	53,64	0,00
TOTAL			321,00	53,64	0,00

WILMA TEREZA COELHO MONTEIRO - Matr. Nº 725					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
036/07	Recife/PE	1/2	321,00	53,64	0,00
TOTAL			321,00	53,64	0,00

ARIEL CÂNDIDO BARBOSA - Matr. Nº 436					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
017/07	Sousa/PB	1/2	321,00	53,64	0,00
026/07	C.Grande/PB	1/2	107,00	26,82	0,00
038/07	C.Grande/PB	1/2	107,00	26,82	0,00
TOTAL			535,00	107,28	0,00

SUB - TOTAL (3)				2.996,00	
------------------------	--	--	--	-----------------	--

TÉCNICO JUDICIÁRIO

WELLINGTON NÓBREGA DE ARAÚJO FILHO - Matr. Nº 544

N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
031/07	Recife/PE	1/2	85,00	26,82	0,00
TOTAL			85,00	26,82	0,00

CELSO SITÔNIO BORGES FILHO - Matr. Nº 154					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
037/07	Recife/PE	1/2	85,00	26,82	0,00
TOTAL			85,00	26,82	0,00

SUB - TOTAL (4)				170,00	
------------------------	--	--	--	---------------	--

ANALISTA JUDICIÁRIO - EXECUTANTE DE MANDADOS

RENATA RODRIGUES ALVES - Matr. Nº 732					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
027/07	S.J Lagoa Tapada/PB	1/2	107,00	26,82	0,00
039/07	Santa Cruz/PB	1/2	107,00	26,82	0,00
TOTAL			214,00	53,64	0,00

SABRINA SOBRAL FERREIRA - Matr. Nº 727					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
021/07	Cajazeiras/PB	1/2	107,00	26,82	0,00
TOTAL			107,00	26,82	0,00

JOSÉ MILTON MORAES OLIVEIRA - Matr. Nº 273					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
019/07	Patos/PB	1/2	107,00	26,82	0,00
TOTAL			107,00	26,82	0,00

SUB - TOTAL (5)				428,00	
------------------------	--	--	--	---------------	--

AUXILIAR ESPECIALIZADO - MOTORISTA

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA - Matr. Nº 587					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
034/07	Recife/PE	1/2	107,00	26,82	0,00
TOTAL			107,00	26,82	0,00

EVALDO DANTAS DA SILVA - Matr. Nº 625					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
025/07	C.Grande e Sousa/PB	1/2	321,00	53,64	0,00
TOTAL			321,00	53,64	0,00

SUB - TOTAL (6)				428,00	
------------------------	--	--	--	---------------	--

R E S U M O

J C - 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS	VALOR (R\$)
SALDO INICIAL	2.354,39
DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS	0,00
DOTAÇÃO RECEBIDA	4.979,63
DOTAÇÃO UTILIZADA	(6.789,00)
ALTERAÇÃO Q.D.D	0,00
SALDO FINAL	545,02

- COORDENAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

- DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO

Assistente de Diretoria: SANDRA MARIA GALLIZA DO AMARAL MARINHO

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE
Adelino Peregrino Bezerra
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba